



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3551 - NATAL/RN SEXTA-FEIRA 19 DE MAIO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 11.244, DE 15 DE MAIO DE 2017

Abre à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R\$ 2.676.259,60 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 6.657 de 20 de janeiro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 017558/2017-92, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 15 de maio de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R\$ 2.676.259,60 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto. Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação parcial de recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0425762-14/2014/ME/CAIXA, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Natal/RN, objetivando a execução dos serviços um Centro de Iniciação ao Esporte Modelo II – terreno 3.500 m² no Município de Natal/RN, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, e a anulação de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, discriminada no Adendo II, deste Decreto, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos..... R\$ 2.252.600,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de maio de 2017.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 28.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.052.2-231	CIES – Centros de Iniciação ao Esporte			2.676.259,60
		4.4.90.51	100000	423.658,92
		4.4.90.51	5112400	2.252.600,68
TOTAL				2.676.259,60
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 24.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-567	Manutenção e Funcionamento da SEMAD			423.658,92
		3.3.90.39	100000	423.658,92
TOTAL				423.658,92

### RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.184, de 24 de janeiro de 2017 – Programação Financeira 2017, e considerando a autorização da Exmª Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 017558/2017-92, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 15 de maio de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2017, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2017.

Natal, 15 de maio de 2017.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

José Dionísio Gomes da Silva

Controlador-Geral do Município

D-11.244

Tipo	Incorporação	Incorporação	Redução
Unidade	28.101	28.101	24.101
Orçamentária	SEL	SEL	SEMAD
Anexo	VII - Atividades de Ações Finalísticas	VII - Atividades de Ações Finalísticas	I - Manutenção
Fonte	100000	5112400	100000
Meses			
Maio	423.658,92	2.252.600,68	
Junho			

Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Indisponível			423.658,92
Subtotal	423.658,92	2.252.600,68	423.658,92
Total		2.676.259,60	423.658,92

### PORTARIA Nº.936/2017-A.P./SEMAD, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e 15974/2017-56, RESOLVE:

1º Atribuir, aos servidores ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, abaixo relacionados, Gratificação de Adicional de Condutor de Viatura, símbolo - ACV, referente ao mês de abril/2017, conforme artigo 16, incisos I e III, da Lei nº 6.419, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de dezembro de 2013.

MATRICULA	SERVIDOR
49.991-9	Adriano Nascimento da Fonseca
43.127-3	Agrício Belchior Bandeira Neto
00.670-0	Aldo Antônio do Nascimento
43.080-3	Aldrin Magno Dantas Siqueira
15.231-5	Alex Serafim da Silva
61.947-7	Alexandre Magno Freitas Cosmo
43.072-2	Alexsandro Nascimento Barbosa
49.995-1	Allisson Emanuel de O. Fagundes
43.073-1	Allan Araújo de Medeiros
63.802-1	Anderson Rodrigo do Nascimento
13.632-8	Antonio Clementino da Rocha
14.206-9	Antonio Guilherme dos Santos
00.282-8	Carlos Eugênio Barbosa
43.150-8	Carlyle Câmara dos Santos
13.593-3	Castriçano Braz dos Santos
43.090-1	Daniel Alburquerque Emerenciano Gonçalves
72.245-7	Daniilo Cláudio Lira dos Santos
13.116-4	Danilson Bentes Marinho
13.659-0	Dionísio Cardoso da Costa
13.147-4	Edilson Oliveira da Silva
00.678-5	Edmilson Carneiro da Silva
00.471-5	Erivan Pereira da Silva
14.930-6	Ernesto Moraes Viana
60.066-1	Fernanda Freitas de Holanda
00.040-0	Francisco Caninde de Sena
13.679-4	Francisco Gilson Leonidas
02.967-0	Francisco de Assis Henrique dos Santos
05.308-2	Francisco Josemar Bezerra
65.247-4	Franz Biaggio Fulco Gaag
43.086-2	Genaldo Azevedo da Trindade
08.015-2	Gutemberg Pereira
65.420-5	Harley Campos Marques
43.097-8	Heitor Rodrigues de Lima
49.952-8	Hemerson Melo da Silva
49.950-1	Herandy de Araújo Cabral
62.151-0	Ives Silva de Souza
13.896-7	Jair Jefferson de Carvalho
13.727-8	Jatson Franisco da S. Bandeira
00.482-1	João Batista Monteiro de Aquino
43.070-6	João Maria Almeida de Moura
43.082-0	João Paulo de Oliveira
62.253-2	João Willams da Silva
62.431-4	Jorge Luiz Barros do Nascimento
42.766-7	José Alberto Freire da Costa
00.544-4	José Alves de Sousa Neto
00.475-8	José Autemar Ricardo
00.575-4	José Diniz Ramos
00.122-8	José Maria da Silva
00.007-8	José Marinho de Souza
14.922-5	José Roberto da Silva de Oliveira
62.416-1	José Roosevelt Medeiros junior

60.068-7	Josemar da Silva Damasceno
45.253-0	Katherino Ghristi Dantas Jales
49.825-4	Kleber Silvestre Lustosa
02.990-4	Lauri Cavalcanti Maia
64.542-7	Leonardo Batista de Souza Silva
49.989-7	Madson Lima Cavalcante
07.593-1	Manassés da Fonseca Costa
13.758-8	Manoel Nóbrega de Oliveira
61.952-3	Marcelo Batista de Andrade
60.073-3	Marcelo França da Silva
00.257-7	Marcelo Lustosa de Souza
49.951-0	Marcilio de Oliveira Rodrigues
68.159-8	Marcio José da Silva
49.993-5	Marco Túlio Damasceno
07.326-1	Marcos Antonio de Oliveira
05.687-1	Nairton da Silva
60.064-4	Newton de Souza Pereira Filho
09.532-0	Récio Ronaldo Andrade de Paiva
43.087-1	Rodrigo Costa
62.825-5	Ronaldo Marinho de Souza
62.257-5	Ronaldo Teixeira de Araújo
00.253-4	Rutercio de Siqueira Costa
13.742-1	Sergio Almeida dos Santos
00.486-3	Severino Solano da Silva
00.663-7	Solano Lopes Dantas
07.763-1	Tânia Maria de S. Serafim da Silva
63.803-0	Thales Galvão de Araújo
43.075-7	Thiago de Lira Bezerra
62.871-9	Walfran Pereira Câmara
00.082-5	Walter Nóbrega Bezerra
70.563-2	Wanderley Silva Neves
62.367-9	Wandre Wagner da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 658/2017-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 57629/2016-17, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor PAULO DE TASSIO SOUZA DE SANTANA, matrícula nº. 72.076-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 649/2017-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 006390/2017-90, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERIVAN TEODÓZIO DE MENDONÇA, matrícula nº. 66.505-3, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de abril de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 564/2017-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 6508/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2016/2017, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Período
MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA PEIXOTO	65.489-2	Diretor do Departamento de Comunicação Social	DD	01.05 À 30.05.2017
JOSÉ LUIZ PEREIRA	65.568-6	Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças	CS	01.05 À 30.05.2017
MARCOS ALEXANDRE O. DE ARAÚJO	65.574-0	Secretário Adjunto de Comunicação	DGA	01.05 À 30.05.2017
GIULIANA ANDRÉIA S. AMORIM	66.477-4	Chefe do Setor de Comunicação Digital e Novas Mídias	CS	01.05 À 30.05.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2017. ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Natal e Decreto nº 10.934/2015; RESOLVE tornar pública a prorrogação do prazo de validade do concurso público de provas para provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, por 02 (dois) anos, conforme previsão expressa na Cláusula 14.1 do Edital nº 001/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Julho de 2014. O referido concurso foi homologado em 15 de maio de 2015, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Natal/RN, com prazo de validade de 02 (dois) anos, passando a vigorar com prazo de validade estendido até 15 de maio de 2017. Este Edital entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de maio de 2017.

Natal, 18 de maio de 2017.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

### COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

PRESIDENTE: ABRAHÃO LINCOLN BEZERRA DANTAS

MEMBROS: HUMBERTO CORCINO PEDRO DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MACÊDO

SECRETÁRIA: SHIRLEY ALVES DA SILVA

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD:

Processo de nº: 013334/2016-21

PAD de nº: 026/2016

Interessado(a): GENILSON SOARES DANTAS

Decisão: ARQUIVAMENTO

Abraão Lincoln Bezerra Dantas -

Presidente

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta, CEP 59.025-520, nesta capital, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 24.019/2017, vinculado ao Processo nº 020813/2016-01, cujo objetivo é o registro de preço, para eventual fornecimento de divisórias, em tecido lavável PVC, incluindo instalação no local, destinadas às unidades de saúde especializadas do município de Natal, que ADJUDICA o objeto deste certame à empresa SIMONI VANTINI SANTANA EPP, com o valor global de R\$ 109.820,00 (cento e nove mil, oitocentos e vinte reais) Natal/RN, 18 de maio de 2017.

Suely Meneses Barreto - Pregoeira

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 248/2017-GS/SMS DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 6.396, de 09 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2013 e republicada em 15 de agosto de 2013, Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Município de Natal do Edital nº 001/2015 e Ofício nº 2659/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a CONVOCAÇÃO de VAGAS REMANESCENTES de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-Edital nº 001/2015, para as categorias de Agente Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Técnico de Enfermagem, Técnico de Informática, Técnico de Radiologia, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Psicólogo.

AGENTE ADMINISTRATIVO – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201510153	JULIANA DE OLIVEIRA E SILVA NASCIMENTO	40	507º
120157244	ANGELICA MARIA FERRAZ	40	508º
120151314	ROSANA DA SILVA FERNANDES	40	509º
1201510049	JANIERY GAMA DO NASCIMENTO	40	510º
120151749	KILDIA MARIA LISBOA ARAUJO	40	511º
120151799	MARCELO LUIS DA SILVA PINHEIRO	40	512º
120156119	SONIA MARIA DO NASCIMENTO	40	513º
120151838	MARIA GILDETE FIRMINO SOARES	40	514º
120151968	SELMA OLIVEIRA MOREIRA BENICÁ	40	515º

## AUX. DE FARMÁCIA – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201518711	CARLOS VALENTIM ALVEZ JÚNIOR	12	153º
1201516524	WHALLACE DAIJIRO INOUE	11	154º
1201516167	JOÃO PEDRO NEIVA DIAS	11	155º
1201513690	ELIANA MARIA DO NASCIMENTO	10	156º
120155673	LIDIMAR LOURENÇO DOS SANTOS	10	157º
1201513959	JHONATA SILVA DE MOURA	10	158º
120151320	FELIPE EDUARDO GOMES DE MEDEIROS	10	159º

## TÉC. DE ENFERMAGEM – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120156378	JAQUELINE SOARES DA SILVA	31	1311º
1201511293	KLEITON ÍTALO VALENTIM	31	1312º
120153548	GENILDA SEVERINO DA ROCHA	31	1313º
1201514079	LEANDRO CARLOS NASCIMENTO ARAUJO	31	1314º
1201511939	VANESSA LUCAS DE SOUSA	31	1315º
1201514006	GISLAYNE BEZERRA LOPES	31	1316º
1201517739	RUBENS RIBEIRO DOS SANTOS	30	1317º
1201513051	EDILENIA MARTINS LIMA DOS SANTOS	30	1318º
120155228	ENY FERNANDO FERREIRA RABELO DE MELO	30	1319º
1201514144	MARIA DE FATIMA SILVA DE MOURA PEREIRA	30	1320º
120154567	ADSON CONSTANTINO DA COSTA MOURA	30	1321º
120155211	JOSELIA VICENTE DE MORAIS	30	1322º
120156882	ALCIDES ALLISON PEREIRA JOTA	30	1323º
1201510361	MARIA ALZIRA DE LIMA SILVA	30	1324º
1201513062	LENILDA CAVALCANTE DA FONSECA	30	1325º
12015319	ROGÉRIO FREITAS DA SILVA	30	1326º
1201515490	IVELISE SOUZA DINIZ	30	1327º
1201516429	FRANCISCA MARTA MENDES DOS SANTOS	30	1328º
1201511217	TELMA LISBOA ARGOLO	30	1329º
120153823	VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO	30	1330º
120152713	JOELMA DA SILVA	30	1331º
120153819	CONCEIÇÃO RODRIGUES PIMENTEL	30	1332º
120151345	MIRELI CRISTIANE ECHEVARRIA ANTUNES	30	1333º
120156945	FLAUZEINDE CADÓ DE SANTANA	30	1334º
1201510686	ROSIRENE SOARES RIBEIRO	30	1335º
120155586	ELIENE ALEXANDRE DA COSTA	30	1336º
1201511468	MARIA DAS VITÓRIAS ZACARIAS DOS SANTOS	30	1337º
1201515875	MOSCE DAYAN TOMAZ DE ARAUJO	30	1338º
1201510992	EDNA SILVA DOS SANTOS	30	1339º
120159240	MARLECIA SOUZA DE LIMA	30	1340º
120159483	CRISTIANO NICACIO ALVES	30	1341º
1201511216	ZIGELMA FELIX DA COSTA	30	1342º
120159749	CLAUDIA TELIS DA SILVA FLORENCIO	30	1343º
1201512431	ANTONIA APARECIDA VIEIRA	30	1344º
120156939	ROZIANE RODRIGUES DA SILVA	30	1345º
120158948	ANTONIA ROBERLENE RODRIGUES DA SILVA	30	1346º
1201510616	EREDINA FERREIRA DE LIMA	30	1347º

## TÉC. DE INFORMÁTICA – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120152216	AYRANA PRAXEDES TEIXEIRA	29	57º
120152789	ISAAC ROBERTO MIRANDA DA SILVA	29	58º
1201517657	NALDIVAN GOMES DA SILVA	28	59º
120158828	JOÃO VIANEY BEZERRA FERNANDES	27	60º

## TÉC. DE RADIOLOGIA – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201512632	IVAN GENEVEI	70	74º
120153733	REIRSON GUEIREIRO DE SOUSA	70	75º

## CIRURGIÃO DENTISTA – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201515407	MARCELO LEITE MACHADO DA SILVEIRA	19	202º
12015776	MARIA CLARA FERNANDES CARRILHO	19	203º
1201513982	LUIZA MARIA BEZERRA DE SOUSA	19	204º
1201513634	PATRICIA DIÓGENES DE MORAIS	17	205º
1201511030	GIOVANNI IURY MARTINS PONTES	17	206º

## ENFERMEIRO-CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120154907	SAMIR ARAUJO DE CARVALHO	45	431º
120156687	ALCILENE NOGUEIRA SILVA	45	432º
1201510815	MARIA DE DEUS MENINO DA SILVA	45	433º
1201510594	MARIA JOSENILDA DA SILVA	45	434º
120157902	MILENA DE NAPOLE GONÇALVES	45	435º
120152165	GUACYRA RÉGIA DE SOUZA LOPES VASCONCELOS	45	436º
120154321	MARIA CRISTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	45	437º
1201512527	ANA CLÁUDIA ALVES SOUTO	45	438º
120155484	SILVIA NIEDIA DE SOUSA FARIAS LEMOS	45	439º
1201511764	VANESSA FREIRE SOARES DE SOUZA	45	440º
120153582	IDIANE NELO DA SILVA	45	441º

120158372	GEYZENILCE DE OLIVEIRA SILVA	45	442º
1201517300	FERNANDA MICHELE QUIRINO CORREIA	45	443º
120158140	PABLO HENRIQUE DA ROCHA ALVES	45	444º
1201514677	RUBIA KALINA SILVA	45	445º
120156788	LAIZA SINELLE DE SOUZA ALVES	45	446º
1201514333	FERNANDA XAVIER DE MEDEIROS BARROS	45	447º
1201516936	WALESKA AZEVEDO BARNABE MARQUES	45	448º
120158958	PRISCILLA TATIANE REBOUCAS DE OLIVEIRA	45	449º
1201515033	REJANE MOUSINHO AZEVEDO	45	450º
1201516601	MICAELA VLADIVIA FREITAS DANTAS	45	451º
120158574	MARIA JUCILEIDE BEZERRA DA SILVA	45	452º
120158922	VALÉRIA JACIARA SEVERIANO COSTA	45	453º
1201512612	SAMMYA PATRICIO BEZERRA	45	454º
120158322	TACIANE THALITA ALBUQUERQUE SOUSA	45	455º
1201517006	PRISCILA DO BOMFIM LIMA	45	456º
120158750	SYLVANA KALLINE DANTAS DA CRUZ	45	457º
1201510970	ESTELITA ANIELE GOMES DE LIMA RAMOS	45	458º
120159870	LUANA LOISE LOPES ALVES	45	459º
120156168	JOALANA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	45	460º

## FARMACÊUTICO – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201514995	JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA CUNHA	38	121º

## FISIOTERAPEUTA – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201517389	NYELLISON NANDO NÓBREGA DE LUCENA	61	35º
1201517660	MONIQUE MACIEL SOARES DE LIMA	60	36º
120151784	RENATO NILSON MACIEL DA MATA	60	37º

## NUTRICIONISTA – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201514864	DENIZE GRAZIELY PESSOA DANTAS ALVES	56	24º

## PSICÓLOGO – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201515361	MILENA PRISCILLA SALVIANO DE PAIVA	45	51º
1201517525	TALITHA FERNANDES DE SOUZA	45	52º

Os candidatos acima deverão comparecer ao Setor de Acolhimento da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/ RN - CEP. 59.014-030, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar os dias úteis a partir desta publicação, no horário das 08:00 às 14:00 hs.

O candidato deverá apresentar original e 2 (duas) cópias dos documentos listados abaixo, assim como a documentação original comprobatória enviada no ato da inscrição.

- Do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- Carteira do respectivo Conselho;
- Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- PIS;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Termo de Ciência, Concordância com o Edital e Declarações Negativas (Anexo I) e Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo II);

Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, dosagens bioquímicas de glicose, triglicerídeos, colesterol total, HDL, LDL e RX de tórax, todos com validade de até 90 dias. A critério da avaliação da junta médica do Município de Natal, poderá ser solicitado exames complementares e avaliação de especialistas da área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 255/2017-GS/SMS DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 2689/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Hygo Randynelle Freitas Ferreira, Matrícula nº 65.871-5, para ser o Gestor que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº	Empresa
072/2017	BIANCA SOCIEDADE INDÚSTRIA LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 256/2017-GS/SMS DE 18 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2691/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo 9092/2013-28-M.ARAÚJO DO NASCIMENTO GUEDES (CENTRO DE RAI0 X) os servidores abaixo.

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 258/2017-GS/SMS DE 18 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal do Brasil que afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma melhoria na qualidade da assistência prestada à população; CONSIDERANDO que existe um déficit real de profissionais de saúde na rede municipal para manter todas as unidades de atendimentos de urgência e emergência em pronto atendimentos funcionando como referências para todas as condições clínicas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um fluxo aos pacientes de outros municípios para as unidades municipais de Natal para atendimento de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que historicamente tem se observado nas demandas dos pronto atendimento de urgências e emergências de Natal um percentual de usuários de outros municípios e que estes atendimentos de baixa complexidade e de caráter ambulatorial deveriam ser realizados nos próprios municípios uma vez que não há pactuação entre os municípios para esse tipo de atendimento;

CONSIDERANDO que as necessidades do SUS de acordo com a proposta de regulação do acesso é uma das ações junto ao Ministério Público para inserção de todos os leitos da rede pública, conveniada/contratada na Central de Regulação do Estado para assim organizar a demanda junto aos serviços das unidades de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade manter os serviços funcionando e com isso garantir a manutenção das escalas assistenciais;

CONSIDERANDO que a observação do perfil de assistência dos pronto atendimentos municipais, em consonância com as linhas de cuidados das redes prioritárias de atenção à saúde, deve ser de fortalecimento do atendimento de urgência e emergência para os municípios de Natal;

CONSIDERANDO as urgências como uma das portas de entrada do sistema e a possibilidade de reordenamento dos fluxos de referência e contra referência de pacientes no SUS a partir dessa porta, com integração aos demais níveis de atenção, por meio do Complexo Regulador; RESOLVE:

Estabelecer um protocolo de transferência temporária de profissionais entre serviços municipais de saúde: Art. 1º Essa Portaria visa assegurar a transferência temporária de profissionais entre unidades de saúde da rede municipal, de forma a garantir o seu funcionamento, além do suporte mútuo entre os serviços, em situações de emergência, com o intuito de garantir a assistência da população.

Art. 2º A direção local juntamente com o responsável técnico pela escala de serviço irá analisar a urgência da situação e a necessidade eminente do remanejamento de profissionais para outro serviço;

Art. 3º Após comprovado a necessidade de transferência, o diretor da unidade avaliará a situação junto ao equipamento de saúde que vai receber os profissionais, onde deverá ser considerado também a capacidade instalada desta unidade.

Art. 4º A direção local deverá informar por escrito ao DAE - Departamento de Atenção Especializada e ao seu distrito sanitário para justificar as mudanças;

Art. 5º O transporte desses profissionais ficará a cargo a Secretaria Municipal de Saúde do Natal;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2016**

Do Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no artigo Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, conforme parecer jurídico nº 487/2017 acostado aos autos do Processo de Pagamento nº 009373/2017-12 TCE Nº 000079

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: WT comercio e representações Ltda. CNPJ nº 35.291.038/00001-45

Do Objeto: a prorrogação por mais 12 meses da vigência do Contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de grupo gerador eletrônico automático, Itens 01 e 02 com instalação, manutenção e fornecimento de materiais e combustível, visando atender as necessidades do Hospital Municipal de Natal, Maternidade Arakem,, Unidades de Pronto Atendimento - UPA Potengi,, UPA Pajuçara e Predio do Nivel Central da SMS conforme o Termo de Referência anexo aos autos.

Dotação:

Unidade: 20.149 - Elemento: 33.90.39 - Sub elemento:12 - Atividade/Projeto nº. 10.301.051.2-414 no Valor de 52.800,00 - Fonte: 100000

Atividade/Projeto nº. 10.302.051.2.439 no Valor de R\$ 129.799,20

Atividade/Projeto nº. 10.302.051.1.970 no Valor de R\$ 76.999,20

Atividade/Projeto nº. 10.128.051.2.438 no Valor de R\$ 76.999,20 - Fonte: 116500

Valor: Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 336.597,60 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: Este contrato terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 13 de maio de 2017 e término em 12 de maio de 2018.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04.

Contratada: Werneck Lima de Carvalho - o - CPF nº 369.821.134-34  
Natal, 12 de maio de 2017.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 073/2017**

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico acostado aos autos do Processo nº 055598/2016-51

Locatária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Locador: ELMA MEDEIROS DE FIGUEIREDO - CPF nº 222.442.804-97.

Objeto: locação do imóvel situado à Rua Murilo de Melo nº 1924, Bairro Lagoa Nova - Natal/RN CEP: 59.054-510.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 10.301.051.2-354 - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Sub-Elemento: 14 - Fonte: 116500

Valor: a LOCATÁRIA pagará a LOCADORA à importância mensal de R\$ 4.440,78 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 53.289,36 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses com início em 16 de Maio de 2017 e término em 15 de maio de 2018.

Natal, 16 de maio de 2017.

Assinaturas:

Luiz Roberto Leite Fonseca – Locatário

Elma Medeiros de Figueiredo - Locadora

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2015**

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º Inciso I c/c, art. 65 Inciso I, alínea "a" e §1º da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 486/2017 acostado aos autos do processo nº 013740/2017-74.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto adequação da Planilha Orçamentaria sem reflexos financeiros, do Contrato de Reforma do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.

Vigência: O Presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e termino em 16 de Junho de 2017.

Natal, 17 de maio de 2017.

Assinaturas:

Luiz Roberto Leite Fonseca - CONTRATANTE

Filipe Abbott Galvão Rodrigues - CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016**

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, conforme parecer jurídico nº 526/2017 acostado aos autos do Processo nº 006297/2017-85.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Eletro Hospitalar LTDA - CNPJ sob nº 12.650.057/0001-15.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato para Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) detector digital de estado sólido para captura de imagens, pertencentes a UPA Cidade da Esperança e UPA Pajuçara, nas especificações constantes nos autos do Processo. Dotação Orçamentária:

Unidade: 20.149 - Atividade/Projeto:10.302.051.2-439 - Elemento:33.90.39 - Sub elemento:15 - Fonte:116500

Valor: Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) para Manutenção Corretiva e R\$ 158.700,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos reais) para Manutenção Preventiva.

Da Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de maio de 2017 e termino em 17 de maio de 2018, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que haja anuência das partes observadas a normatização referente ao equilíbrio financeiro, conforme a lei 8.666/93.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: José Wilton Dibe Gondim Filho - CPF nº 929.394.148-15.

Natal, 17 de maio de 2017.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 023825/2016-80 - SMS/PMN

Chamada Publica nº 20.004/2016 – Chamada Pública destinada à habilitação de prestadores de serviços médicos de média e alta complexidade no atendimento ambulatorial nas diversas áreas de forma complementar para compor assim o Banco de Prestadores, para eventuais e futuras contratações.

ORDEM	RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES
01	ADOTE – ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES
02	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
03	APEC – SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04	CARDIA SERVIÇOS MEDICOS
05	CENTRO AVANCANO DE OFTALMOLOGIA
06	CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO S/C LTDA
07	CENTRO DE NEURO PSICO-PEDAGOGIA LTDA
08	CEOF - OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA
09	CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO RN - CEORN
10	CENTRO DE ESTÉTICA NATAÇÃO E REABILITAÇÃO - TUTUBARÃO
11	CENTRO SUVAG DO RN
12	CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRÉ LTDA
13	CLÍNICA DE OLHOS NATAL
14	CLINICA DE RAI0 X E ULTRASOM LTDA
15	CLINICA DE MAMA DO NATAL
16	DNA – CENTER LTDA
17	HOSPITAL DO CORACAO DE NATAL
18	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RN - HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO
19	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL - INCOR

20	INSTITUTO PEDRO CAVALCANTE
21	II SERVIÇOS MEDICOS CLINICOS E HOSPITALARES
22	LIATEC-LABORATÓRIO INT. DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS E CLÍNICAS LTDA
23	LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA
24	LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA
25	LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA DE NATAL LTDA
26	LABORATORIO DE PATOLOGIA CIRURGICA
27	LAB RUDOLF VIRCHOW ANATOMIA PAT. E CITOPATOLOGIA LTDA
28	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER
29	OFTALMOCLINICA DE NATAL
30	OTOMED RN S/S LTDA TIROL
31	OFTALMODONTOCENTER
32	PRONTOCLINICA DA CRIANÇA
33	PRONTOCLINICA DE OLHOS
34	SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARVALHO
35	UNIDADE FISIOTERAPIA LTDA
36	VISAO CLINICA DE OLHOS

Adjuco todos os atos praticados pela Comissão Examinadora da Secretaria Municipal de Saúde e homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor das empresas abaixo relacionadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 8º, incisos V e VI, do Decreto Municipal nº 7.652/2005.

Natal/RN, 18 de maio de 2017

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN

#### RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 20.004/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Natal – SMS, através da sua Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria nº 0057/2017 - GS-SMS de 16/02/2017, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, de 20/03/2017, COMUNICA, relativamente à análise de documentos de empresas/entidades, no âmbito da Chamada Pública nº 20.004/2016, destinada à habilitação de prestadores de serviços médicos, de Média e Alta Complexidades, para compor banco de prestadores e futuras contratações, QUE:

1) Conforme Vistoria Técnica realizada pela auditoria da SMS/Natal as empresas abaixo relacionadas estão habilitadas na fase final:

ORDEM	RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES
01	ADOTE – ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES
02	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
03	APEC – SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04	CARDIA SERVIÇOS MEDICOS
05	CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA
06	CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO S/C LTDA
07	CENTRO DE NEURO PSICO-PEDAGOGIA LTDA
08	CEOF - OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA
09	CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO RN - CEORN
10	CENTRO DE ESTÉTICA NATAÇÃO E REABILITAÇÃO - TUTUBARÃO
11	CENTRO SUVAG DO RN
12	CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRÉ LTDA
13	CLÍNICA DE OLHOS NATAL
14	CLINICA DE RAO X E ULTRASOM LTDA
15	CLINICA DE MAMA DO NATAL
16	DNA – CENTER LTDA
17	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL
18	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RN - HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO
19	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL - INCOR
20	INSTITUTO PEDRO CAVALCANTE
21	II SERVIÇOS MEDICOS CLINICOS E HOSPITALARES
22	LIATEC-LABORATÓRIO INT. DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS E CLÍNICAS LTDA
23	LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA
24	LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA
25	LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA DE NATAL LTDA
26	LABORATORIO DE PATOLOGIA CIRURGICA
27	LAB RUDOLF VIRCHOW ANATOMIA PAT. E CITOPATOLOGIA LTDA
28	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER
29	OFTALMOCLINICA DE NATAL
30	OTOMED RN S/S LTDA TIROL
31	OFTALMODONTOCENTER
32	PRONTOCLINICA DA CRIANÇA
33	PRONTOCLINICA DE OLHOS
34	SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARVALHO
35	UNIDADE FISIOTERAPIA LTDA
36	VISAO CLINICA DE OLHOS

Natal/RN, 18 de maio de 2017

Carlos Henrique de Moura Mavignier de Noronha

Nizia Maria dos Anjos Silva

Gabriel Cardoso de Medeiros

Adriana Carvalho Bonifácio da Trindade

Cláudia Fátima Nunes de Miranda

Camila de Medeiros Costa

Jessica Martins Botelho Silva

Comissão Examinadora

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 528/2017 acostado aos autos.

PROCESSO: 011297/2017-05

OBJETO: Rua Olinto Meira, 1251 - Alecrim - Natal/RN - CEP: 59030-180

CREDOR: SANTOS & FERNANDES LTDA- CNPJ: 02.909.308/0001-80

ENDEREÇO: Rua Olinto Meira, 1251 - Alecrim - Natal/RN - CEP: 59030-180

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

VALOR TOTAL SEMESTRAL: R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE/PROJETO: 10.305.051.2-444 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - SUB-

ELEMENTO: 78 - FONTE: 116600 - SUS

Reconhecimento: Terezinha Guedes Rego de Oliveira – Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Luiz Roberto Leite Fonseca – Secretário Municipal de Saúde

Natal, 18 de maio de 2017

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2016

PROCESSO: 008386/2017-66. SEMOV

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADO: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.715.077/0001-00

Endereço: Rua: Adail Pamplona de Menezes, nº 27, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59151-680.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, por 210 (duzentos e dez) dias, com início em 28 de abril de 2017 e término em 24 de novembro de 2017, do Contrato de Obras resultante da Concorrência nº 15.002.2012-CPL/SME/PMN – Lote 02, que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil – CMEIs, do Tipo 1 - Padrão FNDE, Lote 02: Creche Potengi I - Rua Ubaituba, bairro Potengi, Zona Norte, CEP 59.124-540, ID 8583, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: Início em 28 de abril de 2017 e término em 24 de novembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Maria Jailene Franco de Carvalho – Contratada

Natal-RN, 27 de abril de 2017.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2016

PROCESSO: 008386/2017-66. SEMOV

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADO: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.715.077/0001-00

Endereço: Rua: Adail Pamplona de Menezes, nº 27, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59151-680.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias, com início em 28 de abril de 2017 e término em 24 de novembro de 2017, do Contrato de Obras resultante da Concorrência nº 15.002.2012-CPL/SME/PMN – Lote 02, que tem como objeto a construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil – CMEIs, do Tipo 1 - Padrão FNDE, Lote 02: Creche Potengi II - Rua Alto Paraná, bairro Potengi, zona norte, CEP: 59124-150, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, ID. 8584.

VIGÊNCIA: Início em 28 de abril de 2017 e término em 24 de novembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Maria Jailene Franco de Carvalho – Contratada

Natal-RN, 27 de abril de 2017.

##### EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 015955/2017-20. SEMOV

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADO: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.715.077/0001-00

Endereço: Rua: Adail Pamplona de Menezes, nº 27, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59151-680.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias, com início em 02 de maio de 2017 e término em 30 de agosto de 2017, do Contrato de Obras resultante da Concorrência nº 15.002.2012-CPL/SME/PMN – Lote 01, que tem como objeto a construção de uma creche padrão tipo “B”, localizada na Av. Salvador, 48 – bairro Potengi – zona norte – Natal/RN e uma creche padrão tipo “C”, localizada na Rua São Francisco, S/N – bairro N. S. da Apresentação – zona norte – Natal/RN.

VIGÊNCIA: Início em 02 de maio de 2017 e término em 30 de agosto de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Maria Jailene Franco de Carvalho – Contratada

Natal-RN, 28 de abril de 2017.

##### EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 015955/2017-20. SEMOV

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADO: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.715.077/0001-00

Endereço: Rua: Adail Pamplona de Menezes, nº 27, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59151-680.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias, com início em 02 de maio de 2017 e término em 30 de agosto de 2017, do Contrato de Obras resultante da Concorrência nº 15.002.2012-CPL/SME/PMN – Lote 01, que tem como objeto a construção de uma creche padrão tipo “B” (localizada na Av. Salvador, 48 – bairro Potengi – zona norte – Natal/RN) e uma creche padrão tipo “C”

(localizada na Rua São Francisco, S/N – bairro N. S. da Apresentação – zona norte – Natal/RN).  
VIGÊNCIA: Início em 02 de maio de 2017 e término em 30 de agosto de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Maria Jailene Franco de Carvalho – Contratada

Natal-RN, 28 de abril de 2017.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta - Natal/RN, CEP 59014-690, 1º piso – telefone: (84) 3232-4732 DAG/SME, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, para eventual contratação de Pessoa Jurídica, especializada na prestação de serviços de locação de sistema de vigilância e monitoramento eletrônicos, por meio de dispositivos inteligentes, com fornecimento de profissionais de acordo com as necessidades, para implantação de sistema de segurança e monitoramento eletrônico da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Educação de Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a quinta-feira, e sexta-feira de 08h00min às 14:00h00min, conforme requisitos e condições legais.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 064287/2011-79

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCADORA: GENIKLEIB DANTAS DE ANDRADE, CPF sob o nº 762.731.994-34

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, estabelecer novas condições e exigências ao contrato de locação do imóvel, situado à Rua Solange Nunes do Nascimento, 06, bairro Cidade Nova, nesta capital, onde funciona o CMEI Maria Itacira Bento. VALOR MENSAL: O valor contratual não sofrerá reajuste permanecendo em R\$ 2.111,64 (dois mil, cento e onze reais, e sessenta e quatro centavos) perfazendo o montante de R\$ 25.339,68 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais, e sessenta e oito centavos) para o referido período.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Locatária

Genikleib Dantas De Andrade – Locador

Natal/RN, 17 de Maio de 2017.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração, visando a contratação de empresa, para eventuais aquisições de APARELHOS TELEFÔNICOS (SEM FIO DIGITAL E RAMAL), com o objetivo de atender as demandas de departamentos, setores e unidades desta secretaria, de acordo com as especificações dos produtos e quantitativos. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. As informações se encontram à disposição dos interessados, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do e-mail: [equipe.dag@gmail.com](mailto:equipe.dag@gmail.com), tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta- feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra

Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA (QUINTA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento para eventuais aquisições de UTENSÍLIOS DE COZINHA, CUTELARIA, e para SERVIÇOS GERAIS, com o objetivo de atender à Rede Municipal de Educação em sua totalidade e os diversos programas desenvolvidos no âmbito da educação municipal, de acordo com as especificações dos produtos e quantitativos discriminados no Termo de Referência. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. As informações se encontram à disposição dos interessados, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do e-mail: [equipe.dag@gmail.com](mailto:equipe.dag@gmail.com), tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta- feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração, visando a contratação de empresa para eventuais aquisições de FILTROS DE ÁGUA PARA BEBEDOURO (FILTRO DE ÁGUA EXTERNO: 1.000 UNIDADES / REFIL PARA FILTRO DE ÁGUA: 5.000 UNIDADES / FILTRO DE ÁGUA INTERNO: 1.000 UNIDADES), com a finalidade de atender as demandas da Rede Municipal de Ensino – Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e demais locais da Rede que tenham bebedouro. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. As informações se encontram à disposição dos interessados, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do e-mail: [equipe.dag@gmail.com](mailto:equipe.dag@gmail.com), tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta- feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA (QUARTA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando assegurar o grau de competitividade, preconizado pela administração, e a aferição do real valor de mercado. Aquisição de Equipamento Permanente, tipo: 05 (CINCO) FOGÕES INDUSTRIAIS DE 06 (SEIS) BOCAS COM FORNO E 10 (DEZ) FOGÕES DOMÉSTICOS DE 04 (QUATRO) BOCAS COM FORNO. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As informações se encontram à disposição dos interessados, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do e-mail: [equipe.dag@gmail.com](mailto:equipe.dag@gmail.com), tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta- feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração, visando a contratação de empresa para eventuais aquisições de VENTILADORES DE PAREDE (Quantidade: 2000 unidades), com o intuito de atender as demandas de unidades de ensino desta secretaria, de acordo com as especificações dos produtos e quantitativos. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. As especificações dos equipamentos se encontram à disposição dos interessados, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do e-mail: [equipe.dag@gmail.com](mailto:equipe.dag@gmail.com), tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta- feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração, visando a contratação de empresa para eventuais aquisições de MOBILIÁRIO, COLCHONETES E OUTROS ITENS DE APOIO GERAL, com a finalidade de atender à Rede Municipal de Educação em sua totalidade e à Programas e Projetos específicos que tenham no seu escopo, de acordo com as especificações dos produtos e quantitativos discriminados em documento. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. As informações se encontram à disposição dos interessados, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do e-mail: [equipe.dag@gmail.com](mailto:equipe.dag@gmail.com), tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta- feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA (QUARTA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta - Natal/RN, CEP 59014-690, 1º piso – telefone: (84) 3232-4732 DAG/SME, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, visando a contratação de empresa especializada na venda de automóveis, tipo ÔNIBUS URBANO ACESSÍVEL, com capacidade para, no mínimo, 16 (dezesseis) alunos sentados e 03 (três) alunos com cadeira de rodas, equipado com plataforma elevatória e todos os demais equipamentos mobiliários necessários, para apoio e passageiros com mobilidade reduzida, com a finalidade de atender à Rede Municipal de Educação, em sua totalidade, e aos diversos Programas desenvolvidos no âmbito da educação municipal, de acordo com as especificações dos produtos e quantitativos discriminados no Termo de Referência. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. As informações se encontram à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08 às 17 horas, de segunda a quinta-feira; e sexta-feira, das 08 às 14 horas, conforme requisitos e condições legais.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando assegurar o grau de competitividade, preconizado pela administração, e a aferição do real valor de mercado. Aquisição de Equipamento Permanente, tipo: 08 (OITO) FORNOS MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE PARA 28 (VINTE E OITO) LITROS E 02 (DUAS) CAFETEIRAS ELÉTRICA AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) LITROS. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do e-mail: [equipe.dag@gmail.com](mailto:equipe.dag@gmail.com), tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta- feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando assegurar o grau de competitividade, preconizado pela administração, e a aferição do real valor de mercado. Aquisição de material de consumo para INSTRUMENTOS MUSICAIS, do tipo: esteira para tarol, boquilha sax tenor, lubrificante para vara de trombone, kit limpeza trompete, abraçadeira clarineta, etc. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As informações se encontram à disposição dos interessados, na sala do DAG, localizada na

Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do e-mail: [equipe.dag@gmail.com](mailto:equipe.dag@gmail.com), tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta- feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas.  
Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2017**

PROCESSO Nº 001496/2017-05

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, FONTE 185, Ata de Registro de Preços nº 11/2016 – SME, \*Pregão Presencial nº 15.006.2016, Fornecedor EDNALDO LOPES GONÇALVES, Filantrópicas.  
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada, pela FONTE 185, o valor equivalente a R\$ 11.494,76 (onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, e setenta e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 106.000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS:

Justina Iva De Araújo Silva - Contratante

Ednaldo Lopes Gonçalves - Contratada

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

\*Republicado por incorreção

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2017**

PROCESSO Nº 001491/2017-74

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, FONTE 185, Ata de Registro de Preços nº 11/2016 – SME, \*Pregão Presencial nº 15.006.2016, Fornecedor EDNALDO LOPES GONÇALVES, Filantrópicas. PNAE.  
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada, pela FONTE 185, o valor equivalente a R\$ 410,12 (quatrocentos e dez reais e doze centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 106.000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS:

Justina Iva De Araújo Silva - Contratante

Ednaldo Lopes Gonçalves - Contratada

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

\*Republicado por incorreção

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO Escola Municipal Professor Berilo Wanderley - CNPJ: 01.939.023/0001-29.

CONTRATADO: Amarante Comércio e Representações LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 332 alunos da Escola Municipal Professor Berilo Wanderley, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 4.387,84 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais, e oitenta e quatro centavos), pela fonte 111; e R\$ 4.505,06 (quatro mil, quinhentos e cinco reais, e seis centavos), pela fonte 185; totalizando R\$ 8.892,90 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais, e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Presidente da UEX: Janilsa Pinheiro Borges

Representante legal da empresa: Renato Melo Trigueiro

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO Escola Municipal Professor Berilo Wanderley - CNPJ: 01.939.023/0001-29.

CONTRATADO: C. Trajano Pinto-ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15A, Zona Rural, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 332 alunos da Escola Municipal Professor Berilo Wanderley, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 763,00 (setecentos e sessenta e três reais), pela fonte 111; e R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos), pela fonte 185; totalizando R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Presidente da UEX: Janilsa Pinheiro Borges

Representante legal da empresa: Claudilene Trajano Pinto

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO Escola Municipal Professor Berilo Wanderley - CNPJ: 01.939.023/0001-29.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 332 alunos da Escola Municipal Professor Berilo Wanderley, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 3.895,00 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais), pela fonte 111; e R\$ 4.212,76 (quatro mil, duzentos e doze reais, e setenta e seis centavos), pela fonte 185; totalizando R\$ 8.107,76 (oito mil, cento e sete reais, e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Presidente da UEX: Janilsa Pinheiro Borges

Representante legal da empresa: Ednaldo Lopes Gonçalves

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO Escola Municipal Professor Berilo Wanderley – CNPJ: 01.939.023/0001-29.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 332 alunos da Escola Municipal Professor Berilo Wanderley, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), pela fonte 111; e R\$ 339,02 (trezentos e trinta e nove reais, e dois centavos), pela fonte 185; totalizando R\$ 592,02 (quinhentos e noventa e dois reais, e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Presidente da UEX: Janilsa Pinheiro Borges

Representante legal da empresa: Ednaldo Lopes Gonçalves

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL – CNPJ:02.001330/0001-27.

CONTRATADO: Amarante Comércio e Representações LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 1065 alunos da Escola Municipal Celestino Pimentel, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE/EJA/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 10.225,54 (dez mil, duzentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos), pela fonte 111; e R\$ 14.274,79 (catorze mil, duzentos e setenta e quatro reais, e setenta e nove centavos), pela fonte 185; totalizando R\$ 24.500,33 (vinte e quatro mil e quinhentos reais, e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Presidente da UEX: Maria Marta Martins da Silva

Representante legal da empresa: Renato Melo Trigueiro

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL – CNPJ:02.001330/0001-27.

CONTRATADA: Ednaldo Lopes Gonçalves (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati De Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 1065 alunos da Escola Municipal Celestino Pimentel, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE/EJA/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 9.540,68 (nove mil, quinhentos e quarenta reais, e sessenta e oito centavos), pela fonte 111; e R\$ 14.514,07 (catorze mil, quinhentos e catorze reais, e sete centavos), pela fonte 185; totalizando

R\$ 24.054,75 (vinte e quatro mil e cinquenta quatro reais, e setenta e cinco centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
 VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Presidente da UEX: Maria Marta Martins da Silva  
 Representante legal da empresa: Ednaldo Lopes Gonçalves  
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL – CNPJ:02.001330/0001-27.  
 CONTRATADA: Ednaldo Lopes Gonçalves (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.  
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, Nº 2904, Neópolis, Natal/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 817 alunos da Escola Municipal Celestino Pimentel, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 627,87 (seiscentos e vinte e sete reais, e oitenta e sete centavos), pela fonte 111; e R\$ 1.002,00 (hum mil e dois reais), pela fonte 185; totalizando R\$ 1.629,87 (hum mil, seiscentos e vinte e nove reais, e oitenta e sete centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
 VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Presidente da UEX: Maria Marta Martins da Silva  
 Representante legal da empresa: Ednaldo Lopes Gonçalves  
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL – CNPJ:02.001330/0001-27.  
 CONTRATADA: C. Trajano Pinto – CNPJ: 05.909.473/0001-20.  
 ENDEREÇO: Sítio Santo Antonio, 15 A, Zona Rural, Assú/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 817 alunos da Escola Municipal Celestino Pimentel, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), pela fonte 111; e R\$ 1.285,20 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e vinte centavos), pela fonte 185; totalizando R\$ 2.025,20 (dois mil, vinte e cinco reais, e vinte centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
 VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Presidente da UEX: Maria Marta Martins da Silva  
 Representante legal da empresa: Claudilene Trajano Pinto  
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO PIMENTEL – CNPJ:02.001330/0001-27.  
 CONTRATADA: F. D. Comércio de Alimentos LTDA CNPJ: 70.026.240/0001-40.  
 ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA – Natal/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 248 alunos da Escola Municipal Celestino Pimentel, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE/FNDE), por meio de recursos federais.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais, e vinte centavos), pela fonte 185; totalizando R\$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais, e vinte centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
 VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Presidente da UEX: Maria Marta Martins da Silva  
 Representante legal da empresa: Flávio Carvalho Dantas Wanderley  
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA MARILANDA BEZERRA DE PAIVA – CNPJ: 04.701.337/0001-87.  
 CONTRATADO: C. Trajano Pinto-ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.  
 ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15A, Zona Rural, Assú/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino, acima especificada, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), pela fonte 100.000; e R\$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais, e vinte centavos), pela fonte 111.500; totalizando R\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais, e vinte centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Contratante: Iraci Vaz da Silva Fortunato  
 Contratada: Claudilene Trajano Pinto  
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA MARILANDA BEZERRA DE PAIVA – CNPJ: 04.701.337/0001-87.  
 CONTRATADO: Ednaldo Lopes Gonçalves – CNPJ: 09.388.117/0001-69.  
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino, acima especificada, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 885,50 (oitocentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta centavos), pela fonte 100.000; e R\$ 814,66 (oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos), pela fonte 111.500; totalizando R\$ 1.700,16 (um mil e setecentos reais, e dezesseis centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Contratante: Iraci Vaz da Silva Fortunato  
 Contratada: Ednaldo Lopes Gonçalves  
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA MARILANDA BEZERRA DE PAIVA – CNPJ: 04.701.337/0001-87.  
 CONTRATADO: Amarante Comércio e Representações LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.  
 ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino, acima especificada, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 5.534,86 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais, e oitenta e seis centavos), pela fonte 100.000; e R\$ 3.268,16 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais, e dezesseis centavos), pela fonte 111.500; totalizando R\$ 8.803,02 (oito mil, oitocentos e três reais, e dois centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Contratante: Iraci Vaz da Silva Fortunato  
 Contratada: Renato Melo Trigueiro  
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA MARILANDA BEZERRA DE PAIVA – CNPJ: 04.701.337/0001-87.  
 CONTRATADO: Ednaldo Lopes Gonçalves – CNPJ: 09.388.117/0001-69.  
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis – Natal/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino, acima especificada, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 6.668,66 (seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais, e sessenta e seis centavos), pela fonte 100.000; e R\$ 4.008,99 (quatro mil e oito reais, e noventa e nove centavos), pela fonte 111.500; totalizando R\$ 10.677,65 (dez mil, seiscentos e setenta e sete reais, e sessenta e cinco centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Contratante: Iraci Vaz da Silva Fortunato  
 Contratada: Ednaldo Lopes Gonçalves  
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA MARILANDA BEZERRA DE PAIVA – CNPJ: 04.701.337/0001-87.  
 CONTRATADO: F. D. Comércio De Alimentos LTDA-EPP – CNPJ: 70.026.240/0001-40.  
 ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino, acima especificada, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais, e oitenta centavos), pela fonte 100.000; e R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), pela fonte 111.500; totalizando R\$ 562,80



(quinhentos e sessenta e dois reais, e oitenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Contratante: Iraci Vaz da Silva Fortunato  
 Contratada: Flávio Carvalho Dantas Wanderley  
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA MARILANDA BEZERRA DE PAIVA – CNPJ: 04.701.337/0001-87.  
 CONTRATADO: Ednaldo Lopes Gonçalves – CNPJ: 09.388.117/0001-69.  
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino, acima especificada, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 2.919,58 (dois mil, novecentos e dezenove reais, e cinquenta e oito centavos), pela fonte 100.000; e R\$ 2.584,10 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, e dez centavos), pela fonte 111.500; totalizando R\$ 5.503,68 (cinco mil, quinhentos e três reais, e sessenta e oito centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Contratante: Iraci Vaz da Silva Fortunato  
 Contratada: Ednaldo Lopes Gonçalves  
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALVA DE OLIVEIRA – CNPJ: 02.503.156/0001-10.  
 CONTRATADO: Amarante Comércio e Representações LTDA – CNPJ: 04.731.614/00001-02.  
 ENDEREÇO: Rua Maranhão 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290.000.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 670 alunos do PNAE e 267 da EJA, da Escola Municipal Professora Dalva de Oliveira, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/EJA/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 7.012,76 (sete mil, doze reais, e setenta e seis centavos), pela fonte 111; e R\$ 9.226,20 (nove mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), pela fonte 185; totalizando R\$ 16.238,96 (dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais, e noventa e seis centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Presidente da UEX: Randy Kelly Chagas do Nascimento Oliveira  
 Representante legal da empresa: Renato Melo Trigueiro  
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALVA DE OLIVEIRA – CNPJ: 02.503.156/0001-10.  
 CONTRATADO: Ednaldo Lopes Gonçalves – CNPJ: 09.388.117/0001-69.  
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.088.120.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 670 alunos do PNAE e 267 da EJA, da Escola Municipal Professora Dalva de Oliveira, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/EJA/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 9.689,44 (nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais, e quarenta e quatro centavos), pela fonte 111; e R\$ 11.659,32 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, e trinta e dois centavos), pela fonte 185; totalizando R\$ 21.348,76 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais, e setenta e seis centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Presidente da UEX: Randy Kelly Chagas do Nascimento Oliveira  
 Representante legal da empresa: Ednaldo Lopes Gonçalves  
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALVA DE OLIVEIRA – CNPJ: 02.503.156/0001-10.  
 CONTRATADO: Ednaldo Lopes Gonçalves – CNPJ: 09.388.117/0001-69.  
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.088.120.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 670 alunos do PNAE, da Escola Municipal Professora Dalva de Oliveira, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa

Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 657,80 (seiscentos e cinquenta e sete reais, e oitenta centavos), pela fonte 111; e R\$ 546,48 (quinhentos e quarenta e seis reais, e quarenta e oito centavos), pela fonte 185; totalizando R\$ 1.204,28 (hum mil, duzentos e quatro reais, e vinte e oito centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Presidente da UEX: Randy Kelly Chagas do Nascimento  
 Representante legal da empresa: Ednaldo Lopes Gonçalves  
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALVA DE OLIVEIRA – CNPJ: 02.503.156/0001-10.  
 CONTRATADO: C. Trajano Pinto-ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.  
 ENDEREÇO: Sítio Santo Antonio, 15-A, Zona Rural, Assú/RN – CEP: 59.650-000.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 670 alunos do PNAE, da Escola Municipal Professora Dalva de Oliveira, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), pela fonte 111; e R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), pela fonte 185; totalizando R\$ 1.584,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Presidente da UEX: Randy Kelly Chagas do Nascimento Oliveira  
 Representante legal da empresa: Claudilene Trajano Pinto  
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DALVA DE OLIVEIRA – CNPJ: 02.503.156/0001-10.  
 CONTRATADO: F. D. Comércio de Alimentos LTDA – CNPJ: 09.388.117/0001-69.  
 ENDEREÇO: Sítio Santo Antonio, 15A, Zona Rural, Assú/RN – CEP: 59.650-000.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 267 alunos do EJA, da Escola Municipal Professora Dalva de Oliveira, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (EJA/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), pela fonte 185, totalizando R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Presidente da UEX: Randy Kelly Chagas Do Nascimento Oliveira  
 Representante legal da empresa: Flávio Carvalho Dantas Wanderley  
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES – CNPJ: 11.090.038/0001-19.  
 CONTRATADO: C. Trajano Pinto-ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.  
 ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15A, Zona Rural, Assú/RN – CEP: 59.650-000.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 209 alunos do CMEI Professora Elaine do Nascimento Lopes, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.  
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) pelo PNAP na FONTE 185.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.  
 VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 Presidente da UEX: Elifran Araújo Dos Santos  
 Representante legal da empresa: Claudiene Trajano Pinto  
 Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017.  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES – CNPJ: 11.090.038/0001-19.  
 CONTRATADO: Ednaldo Lopes Gonçalves – CNPJ: 09.388.117/0001-69.  
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.088.120.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 209 alunos do CMEI Professora Elaine do Nascimento Lopes, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 1.467,40 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, e quarenta centavos), pelo PNAC-PARCIAL na fonte 185.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07. VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Presidente da UEX: Elifran Araújo Dos Santos

Representante legal da empresa: Ednaldo Lopes Gonçalves Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES – CNPJ: 11.090.038/0001-19.

CONTRATADO: Amarante Comercio e Representações LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conj. Amaranthe, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 209 alunos do CMEI Professora Elaine do Nascimento Lopes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 1.845,47 (hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, e quarenta e sete centavos), pelo PNAP na FONTE 185; e R\$ 7.691,71 (sete mil, seiscentos e noventa e um reais, e setenta e um centavos), pelo PNAC-PARCIAL na FONTE 185; totalizando R\$ 9.537,18 (nove mil, quinhentos e trinta e sete reais, e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Presidente da UEX: Elifran Araújo dos Santos

Representante legal da empresa: Renato Melo Trigueiro Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES – CNPJ: 11.090.038/0001-19.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 209 alunos do CMEI Professora Elaine do Nascimento Lopes, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 6.119,81 (seis mil, cento e dezanove reais, e dezoito centavos), pelo PNAP na fonte 111; e R\$ 1.938,95 (hum mil, novecentos e trinta e oito reais, e noventa e cinco centavos), pelo PNAP na fonte 185; totalizando R\$ 8.058,76 (oito mil e cinquenta e oito reais, e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Presidente da UEX: Elifran Araújo dos Santos

Representante legal da empresa: Ednaldo Lopes Gonçalves Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES – CNPJ: 11.090.038/0001-19.

CONTRATADO: Ednaldo Lopes Gonçalves – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 209 alunos do CMEI Professora Elaine do Nascimento Lopes, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 4.252,43 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais, e quarenta e três centavos), pelo PNAC-PARCIAL na fonte 111.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 111; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Presidente da UEX: Elifran Araújo dos Santos

Representante legal da empresa: Ednaldo Lopes Gonçalves Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES – CNPJ: 11.090.038/0001-19.

CONTRATADO: F. D. Comércio de Alimentos LTDA-EPP – CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN – CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 209 alunos do CMEI Professora Elaine do Nascimento Lopes, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), pelo PNAC-PARCIAL na fonte 111.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 111; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Presidente da UEX: Elifran Araújo dos Santos

Representante legal da empresa: Flávio Carvalho Dantas Wanderley Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DO DISTRATO CONSENSUAL DE CONTRATO Nº 03/2016.

DISTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESTUDANTE EMMANUEL BEZERRA CNPJ: 01.939.017/0001-71.

DISTRATANTE: Amarante Comércio e Representações LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amaranthe, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 891 alunos do PNAE, 26 Alunos do AEE e 337 alunos do EJA/FNDE, da Escola Municipal Estudante Emmanuel Bezerra, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 6.288,90 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), pela fonte 111; e R\$ 4.212,45 (quatro mil, duzentos e doze reais, e quarenta e cinco centavos), pela fonte 185; totalizando R\$ 10.501,35 (dez mil, quinhentos e um reais, e trinta e cinco centavos).

DATA DE CELEBRAÇÃO: 03 de março de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Presidente da UEX: Rosângela Lúcia da Câmara Torquato (Contratante)

Representante legal da empresa: Renato Melo Trigueiro (Contratado) Natal/RN, 30 de dezembro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMÍLIA RAMOS – CNPJ: 01.898.734/0001-00.

CONTRATADO: C. Trajano Pinto-ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15A, Zona Rural, Assú/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino, acima especificada, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), pela fonte 100.000; e R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), pela fonte 111.500 do programa PNAE; e R\$ 36,00 (trinta e seis reais), pela fonte 111.500 do programa AEE; totalizando R\$ 1.404,00 (hum mil, quatrocentos e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.00 e 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Contratante: Shirley Santos Fideles da Silva

Contratada: Claudilene Trajano Pinto Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMÍLIA RAMOS – CNPJ: 01.898.734/0001-00.

CONTRATADO: Ednaldo Lopes Gonçalves – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino, acima especificada, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 683,10 (seiscentos e oitenta e três reais, e dez centavos), pela fonte 100.000; e R\$ 622,38 (seiscentos e vinte e dois reais, e trinta e oito centavos), pela fonte 111.500 do programa PNAE; e R\$ 37,95 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), pela fonte 111.500 do programa AEE; totalizando R\$ 1.343,43 (hum mil, trezentos e quarenta e três reais, e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.00 e 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Contratante: Shirley Santos Fideles da Silva

Contratada: Ednaldo Lopes Gonçalves Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMÍLIA RAMOS – CNPJ: 01.898.734/0001-00.

CONTRATADO: Amarante Comercio e Representações LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amaranthe, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino, acima especificada, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AAE/EJA), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 8.973,33 (oito mil, novecentos e setenta e três reais, e trinta e três centavos), pela fonte 100.000; e R\$ 8.247,36 (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais, e trinta e seis centavos), pela fonte 111.500 do programa PNAE; R\$ 337,20 (trezentos e trinta e sete reais, e vinte centavos), pela fonte 111.500 do programa AEE; e R\$ 1.886,77 (hum mil oitocentos e oitenta e seis reais, e setenta e sete centavos), pela fonte 111.500 do programa EJA; totalizando R\$ 19.444,66 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.00 e 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Contratante: Shirley Santos Fideles da Silva

Contratada: Renato Melo Trigueiro

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMÍLIA RAMOS – CNPJ: 01.898.734/0001-00.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino, acima especificada, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AAE/EJA), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 9.060,82 (nove mil e sessenta reais, e oitenta e dois centavos), pela fonte 100.000; e R\$ 7.723,99 (sete mil, setecentos e vinte e três reais, e noventa e nove centavos), pela fonte 111.500, do programa PNAE; R\$ 92,41 (noventa e dois reais, e quarenta e um centavos), pela fonte 111.500, do programa AEE; e R\$ 2.629,48 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais, e quatro e oito centavos), pela fonte 111.500, do programa EJA; totalizando R\$ 19.506,70 (dezenove mil, quinhentos e seis reais, e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.00 e 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Contratante: Shirley Santos Fideles da Silva

Contratada: Ednaldo Lopes Gonçalves

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMÍLIA RAMOS – CNPJ: 01.898.734/0001-00.

CONTRATADO: F. D. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos da unidade de ensino, acima especificada, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (EJA), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 201,60 (duzentos e um reais, e sessenta centavos), pela fonte 111.500, do programa EJA, totalizando R\$ 201,60 (duzentos e um reais, e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.00 e 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Contratante: Shirley Santos Fideles da Silva

Contratada: Flávio Carvalho Dantas Wanderley

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ERIVAN FRANÇA

CNPJ: 01.930.161/0001-47.

CONTRATADO: C. Trajano Pinto-ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15ª, Zona Rural, Assú/RN – CEP: 59.650-000

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 605 alunos da Escola Municipal Jornalista Erivan França, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), pela fonte 100.000; e R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais, e quarenta centavos), pela fonte 111.500; totalizando R\$ 1.526,40 (hum mil, quinhentos e vinte seis reais, e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Presidente da UEX: Carmelita de Souza Paixão

Representante legal da empresa: Claudilene Trajano Pinto

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ERIVAN FRANÇA

CNPJ: 01.930.161/0001-47.

CONTRATADO: Ednaldo Lopes Gonçalves (BIG BOI) CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 605 alunos da Escola Municipal Jornalista Erivan França, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 404,80 (quatrocentos e quatro reais, e oitenta centavos), pela fonte 100.000; e R\$ 465,52 (quatrocentos e sessenta e cinco reais, e cinquenta e dois centavos), pela fonte 185; totalizando R\$ 870,32 (oitocentos e setenta reais, e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.00 e 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Presidente da UEX: Carmelita de Souza Paixão

Representante legal da empresa: Ednaldo Lopes Gonçalves

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ERIVAN FRANÇA

CNPJ: 01.930.161/0001-47.

CONTRATADO: Amarante Comércio e Representações LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 605 alunos da Escola Municipal Jornalista Erivan França, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 6.849,16 (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais, e dezesseis centavos), pela fonte 100.000; e R\$ 6.853,20 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais, e vinte centavos), pela fonte 11.8005, totalizando R\$ 13.702,36 (treze mil reais, setecentos e dois reais, e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Presidente da UEX: Carmelita de Souza Paixão

Representante legal da empresa: Renato Melo Trigueiro

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ERIVAN FRANÇA

CNPJ: 01.930.161/0001-47.

CONTRATADO: Ednaldo Lopes Gonçalves (BIG BOI) – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos 605 alunos da Escola Municipal Jornalista Erivan França, no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a contratante pagará à contratada o valor equivalente a R\$ 8.609,80 (oito mil, seiscentos e nove reais, e oitenta centavos), pela fonte 100.000; e R\$ 7.814,44 (sete mil, oitocentos e catorze reais, e quarenta e quatro centavos), pela fonte 111.500; totalizando R\$ 16.424,24 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 100.000 e 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Presidente da UEX: Carmelita de Souza Paixão

Representante legal da empresa: Ednaldo Lopes Gonçalves

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016

Processo nº: 014549/2016-69;

Contratado: JOSEMAR CELESTINO DA SILVA; CPF nº 150.855.624-53.

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.053.2-991 – Serviço de Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 112900; Anexo: 7; Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Objeto: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato de Locação do

imóvel, situado na Rua Indomar nº 100, Felipe Camarão, Natal/RN, CEP: 59.074-300, onde funciona a Unidade de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS FELIPE CAMARÃO, vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, sem incidência de qualquer reajuste, permanecendo o valor mensal do aluguel em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018;

Data de Assinatura: 18 de maio de 2017;

Contratado: Josemar Celestino da Silva

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2017**

Processo nº: 013760/2017-45 – SEMTAS/PMN

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE NATAL – ASNAT – CNPJ nº 02.058.988/0001-75

Endereço: LRG Junqueira Aires, nº 536, Cidade Alta, CEP 59.025-275, Natal – RN

Contratante: SEMTAS

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.242.001.2-826 – Assist. ao Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiências; Fonte: 100000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Base Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação superveniente, bem como, pelas condições contidas no Termo de Referência nº 059/2017/SEMTAS/PMN.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de 02 (dois) intérpretes e tradutor de línguas, para prestarem serviços de interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com previsão de 08 (oito) reuniões, 01 (uma) a cada mês, com 02 (duas) horas de duração cada, conforme especificações, quantitativos e cronograma de reuniões constantes nos itens 4 e 5 do Termo de Referência nº 059/2017/SEMTAS/PMN.

Vigência: Da data de assinatura a 31 de dezembro de 2017;

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

Data de Assinatura: 18 de maio de 2017.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE NATAL - ASNAT

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

**RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017/SEMTAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – DDQP, E DA COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO, CREDENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO COMPOSTA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE PROFISSIONAIS QUE PODERÃO ATUAR COMO INSTRUTORES DOS CURSOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM NÍVEL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O ANO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM, DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

EIXO/ÁREA NÃO INDICADOS PELO CANDIDATO – ANÁLISE DE CURRÍCULO				
Nº	NOME	EIXO	ÁREA	SITUAÇÃO
01	Adriana Negreiros Barbosa	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com o item 4.3.1, alíneas “d”, “l” e “m”.
02	Afra de Medeiros Soares	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com os itens 4.3.1, 4.6 e 9.1.
03	Aldenir Maria da Silva	Não Indicado pelo Candidato	Não Indicada pelo Candidato	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com os itens 4.3.1, 4.6 e 4.6.1.
04	Alaine Cristina Costa de Oliveira	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com os itens 4.3.1, alíneas “j” e “m” e item 6.2.3.
05	Ana Cristina Cassimiro da Silva	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas “i”, “j”, “k”, “l” e “m” item 9.1.
06	Andreza Gomes da Silva	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com o item 4.3.1.
07	Davysson Inácio Borba de Souza	Não indicado pelo candidato	G a r ç o m , recepcionista e empreendedorismo	Candidato (a) não classificado de acordo com os itens 4.3.1, alínea “c”, “j”, “l” e “m” e 4.3.3 e 9.1.
08	Ednalva da Costa Rodrigues	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com o item 4.3.1.
09	Erika Cristina Medeiros Alves	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 9.1.
10	Francisca Silvana Fonseca de Lima	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com o item 4.3.1.
11	Gerivaldo Queiroz de Araújo Filho	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com o item 4.3.1.
12	Graciely Costa de Lima	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas “m” e “j” e item 9.1.
13	João Maria Teodósio	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com o item 4.3.1.
14	Julliane Michelle Freire de Almeida	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com o item 4.3.1.
15	Lucas Kaluana Pereira de Souza	Não Indicado pelo Candidato	Não Indicada pelo Candidato	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com os itens 4.3.1 e 9.1.
16	Maria da Conceição de Oliveira	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com os itens 4.3.1 e 4.6.1.

17	Marta Maria Gomes Silva	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com o item 4.3.1.
18	Rielma Selimar Rodrigues da Silva Medeiros	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com o item 4.3.1 e 4.3.3.
19	Roniele dos Santos	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 anexo III.
20	Silvia Helena de Andrade	Não Indicado pelo Candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, 4.6 e 9.1. Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
21	Sirley América Moura Cabral Do Nascimento	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
22	Tathiana Cristina Freitas da Silva	Não indicado pelo candidato	Inexistente	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.

EIXO ADMINISTRATIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULO				
Nº	NOME	EIXO	ÁREA	SITUAÇÃO
01	Alana Regina Gurgel Damasceno	Administrativo	Telemarketing	Candidato (a) não classificado(a) de acordo com o item 4.3.1 alínea “m”.
02	Alessandra Romano de Amorim Gomes	Administrativo	Rotinas da administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea “j”.
			Almoxarifado/arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea “j”.
02	Alessandra Romano de Amorim Gomes	Administrativo	Rotinas contábeis	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea “j”.
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea “j”.
03	Alessandra Santana da Silva	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea “d” e 4.3.3.
04	Amália Maria de Oliveira	Administrativo	Rotinas Contábeis	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea “m”.
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea “m”.
05	Ana Angélica Félix de Farias	Administrativo	Telemarketing	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas “d” e “h”.
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas “d” e “h”.
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas “d” e “h”.
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas “d” e “h”.
05	Ana Angélica Félix de Farias	Administrativo	Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas “m”.
			Rotinas da administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea “i”, “l”, “m”.
06	Ana Carla do Nascimento	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.3.
			Telemarketing	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.3.
07	Ana Cristina da Câmara Teixeira	Administrativo	Rotinas da administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.3.
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.3.
08	Ana Helena da Silva	Administrativo	Almoxarifado/arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4.
09	Ana Lúcia Belmiro da Silva	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4.
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4.
10	Ana Paula Vicente	Administrativo	Recepcionista	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 da alínea “m”.
10	Ana Paula Vicente	Administrativo	Rotinas da Administração	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas “b”, “f” e “m”.
11	Andreia Cristina de Oliveira	Administrativo	Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas “b”, “f” e “m”.
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas “b”, “f” e “m”.
12	Andreza Gomes da Silva	Administrativo	Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea “d” e “m” e item 4.3.3.
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea “d” e “m” e item 4.3.3.
13	Antônia Maria Morais	Administrativo	Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
14	Antônia Viviane Silva do Nascimento	Administrativo	G e s t ã o empreendimentos econômicos solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea “m”; “h” e “j”.
15	Ariane Nayara da Silva	Administrativo	Almoxarifado/Arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea “k” e item 6.2.4.
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea “k” e item 6.2.4.
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea “k” e item 6.2.4.
15	Ariane Nayara da Silva	Administrativo	Rotinas Contábeis	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea “k” e item 6.2.4.
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea “k” e item 6.2.4.

16	Betúlia Silva de Souza Moura	Administrativo	Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
17	Bianca Josefa Ribeiro de Oliveira	Administrativo	Rotinas da administração	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Almoxarifado / Arquivamento	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Gestão	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
18	Cacia Andeia da Costa e Silva de Andrade	Administrativo	Gestão	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
19	Carlos Augusto Barros da Silva	Administrativo	Rotinas da administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Almoxarifado / arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Rotinas contábeis	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Telemarketing	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
20	Carlos Magno Cordeiro de Moura	Administrativo	Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, alínea "m".
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, alínea "m".
21	Caroline Vianello Martins	Administrativo	Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m".
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m".
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m".
22	Catherine Carla da Silva Fernandes	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.3 e anexo III, itens 3.2 e 3.3; e item 6.2 subitem 6.2.3.
23	César Ely Santos de Melo	Administrativo	Almoxarifado / Arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 e 6.2.4.
			Rotinas Administrativas	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Recepcionista	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Gestão	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
24	Ciro de Almeida Sampaio	Administrativo	Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4 e 4.3.1 da alínea "m".
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4 e 4.3.1 da alínea "m".
25	Cledineide Olímpio da Silva	Administrativo	Rotina administrativa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
26	Cleomar Antônia Freire Costa	Administrativo	Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "g", "i" e "m" e itens 6.2.3 e 6.2.4.
27	Daniel Salustiano da Silva	Administrativo	Rotinas da Administração	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Almoxarifado / Arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m".
			Recepcionista	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Gestão	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Empreendedorismo	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
28	Daniela Fernandes Silva	Administrativo	Rotinas da Administração	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Almoxarifado	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
			Telemarketing	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, letras "d", "h" e "m".
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
29	Demetrius Raimundo Gonçalves	Administrativo	Empreendedorismo	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Gestão	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Recepcionista	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Almoxarifado / Arquivamento	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Rotinas da Administração	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
30	Deyse de Lima Nunes	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d" e "m" item 4.3.3.
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d" e 4.3.3.
31	Edlamar Santana da Silva	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d" e 4.3.3.
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d" e 4.3.3.
32	Elone Cordeiro Costa da Silva	Administrativo	Rotinas da Administração	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Recepcionista	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
33	Eloisa Helena Silva	Administrativo	Rotinas da Administração	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Recepcionista	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
34	Erivania Melo de Moraes	Administrativo	Gestão de empreendimentos econômicos solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" do edital e alínea "d".
35	Francisca Francineide Faustino	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.3.
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.3.
36	Francisco Daniel da Câmara	Administrativo	Rotinas da administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "c".
37	Francitônio Nogueira Dias	Administrativo	Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
38	Gilciely Costa Barbosa	Administrativo	Gestão de empreendimentos econômicos solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e anexo III.
			Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d", "h", "i" e "m".
39	Girlene Jerônimo de Melo Freitas	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d", "h", "i" e "m".
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d", "h", "i" e "m".
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d", "h", "i" e "m".
			Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d", "h", "i" e "m".
40	Hamilton Efigênio da Silva Júnior	Administrativo	Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários	Candidato não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1
			Rotinas da Administração	Candidato não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
41	Henrique Eduardo de Oliveira	Administrativo	Almoxarifado / Arquivamento	Candidato não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Recepcionista	Candidato não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Empreendedorismo	Candidato não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Telemarketing	Candidato não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Gestão	Candidato não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
42	Henrique Luiz Vitorino de Oliveira	Administrativo	Almoxarifado / arquivamento	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Rotinas contábeis	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Gestão	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
43	Herta Viviane Bezerra Cavalcante	Administrativo	Recepcionista	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "d".
44	Inaldo Faria Júnior	Administrativo	Telemarketing	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "d".
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "d".
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "d".
			Rotinas da administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" anexo e IV.
45	Ione Sales de Oliveira	Administrativo	Almoxarifado / arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" anexo e IV.
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" anexo e IV.
46	Italo Rosemberg Lima de Brito	Administrativo	Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" anexo e IV.
			Rotinas da administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d", "h", "i", "j" e "m" e 4.3.3.
47	Ivan Soares da Silva	Administrativo	Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, (anexo III).
			Rotinas da administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
48	Ivan Soares da Silva	Administrativo	Almoxarifado / arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
49	Ivan Soares da Silva	Administrativo	Gestão de empreendimentos econômicos solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
			Rotinas da administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".

48	Jackson Douglas Freitas de Souza	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d", "h", "i" e "m".
			Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d", "h", "i" e "m".
			Almoxarifado / Arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d", "h", "i" e "m".
			Rotinas Contábeis	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d", "h", "i" e "m".
			Telemarketing	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d", "h", "i" e "m".
49	Jalsmar de Andrade da Silva	Administrativo	Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Almoxarifado / Arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
50	Janaína de Lima Gabriel Oliveira	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 6.2.4.
51	Jéssica Maria André Ribeiro da Silva	Administrativo	Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.3.
52	Lizabely de Araújo Atanasio	Administrativo	Rotinas da Administração	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Recepcionista	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Gestão	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Empreendedorismo	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
53	Joana Cristina Vasconcelos da Silva	Administrativo	Telemarketing	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 "m".
54	Joana Paula Simão	Administrativo	Rotinas da administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
55	José Antão do Nascimento Filho	Administrativo	Almoxarifado / arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4.
56	Josenilda Fontes Carneiro	Administrativo	Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
57	Josineide Teixeira	Administrativo	Telemarketing	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "h".
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "h".
			Almoxarifado / Arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "h".
			Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "h".
58	Kaline Diane Valença da Silva	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "d".
			Telemarketing	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "d".
59	Kaline Mendonça dos Santos	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
60	Karla Patrícia Medeiros de Brito	Administrativo	Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m".
			Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m".
61	Lana Janaína Nunes Leite	Administrativo	Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "m" e item 4.3.3.
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "m", item 4.3.3 e item 4.4 alínea "b".
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "m", item 4.3.3 e item 4.4 alínea "b".
			Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "m" e item 4.3.3.
62	Larissa Ferreira de Menezes Lambert	Administrativo	Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "m".
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "m".
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "m".
			Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
63	Leonardo Cupillo Dortes	Administrativo	Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "d", "h", "y" e "m".
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "d", "h", "y" e "m".
64	Liliane Perruci de Figueiredo	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "i" e "m" e itens 6.2.3 e 6.2.4.
			Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
65	Lucas Pêpe Ribeiro de Assis	Administrativo	Telemarketing	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d", "g", "h" e "m" anexo III e 9.1.
66	Luciana Flávia de Almeida	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 e anexo III.
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 e anexo III.
67	Luciléia Lima de Moraes	Administrativo	Recepcionista	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Recepcionista	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
68	Luis Gustavo de Menezes Araújo	Administrativo	Almoxarifado / arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m" e item 6.2.4.
69	Maria Auxiliadora Paiva Forte	Administrativo	Gestão de empreendimentos econômicos solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 (alínea "m") e 6.2.4.
70	Maria Cibele Ambrósio Francisco	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "d" e "h" do edital, e o item 4.3.3 e 9.1.
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "d" e "h" do edital, e o item 4.3.3 e 9.1.
71	Maria de Lourdes Alves Pimentel	Administrativo	Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "j" e item 4.3.3.
72	Maria Helena da Silva	Administrativo	Telemarketing	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
73	Maria Messias de Holanda Carvalho	Administrativo	Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "d", "h" e "m" e item 4.3.3.
74	Maria Natália de Fátima Silva	Administrativo	Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "m".
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "m".
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "m".
75	Marília Luciana da Silva	Administrativo	Gestão de empreendimentos econômicos solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, anexo III e alíneas "b" e "m".
76	Marilane Gomes dos Santos	Administrativo	Recepcionista	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
77	Marília Dantas Rodrigues de Albuquerque	Administrativo	Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 e 9.1.
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 e 9.1.
78	Mirian Delmiro de Souza Aquino	Administrativo	Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
79	Mônica Alves da Silva Viana	Administrativo	Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, letras "d" e "h".
80	Mônica Soares Cruz	Administrativo	Almoxarifado / Arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 "d", "m" e item 4.3.3.
			Gestão	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Gestão de empreendimentos econômicos solidários	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
81	Nalby Francisco Lima do Nascimento Junior	Administrativo	Almoxarifado / Arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
82	Neyjara Nara Vieira Gurgel	Administrativo	Rotinas da administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
			Almoxarifado / arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
			Telemarketing	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
83	Otávio Bezerra de Sena Júnior	Administrativo	Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
			Recepcionista	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
84	Paula Fransineti Cabral Manfrin	Administrativo	Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
85	Pablo Enilson Araújo Pereira	Administrativo	Recepcionista	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
86	Patricia Araújo Gonçalves	Administrativo	Recepcionista	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
87	Paulo Roberto Silva Alves	Administrativo	Rotinas da administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
			Almoxarifado / arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
			Telemarketing	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
			Recepcionista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
88	Paulo Roberto Silva Alves	Administrativo	Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
			Gestão de empreendimentos econômicos solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".

88	Pedro Henrique da Silva Santos	Administrativo	Almozarifado	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
89	Rafaela Augusta Lima da Silva	Administrativo	Rotinas da administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, anexo III e letras "h"; "i" e "m".
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, anexo III e letras "h"; "i" e "m".
90	Renata Almeida Leão	Administrativo	Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
			Rotinas da Administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "m" e "d".
			Recepção	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "m" e "d".
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "m" e "d".
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "m" e "d".
91	Renata dos Santos de Oliveira	Administrativo	Rotinas da administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e o item 4.3.3.
			Almozarifado e arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e o item 4.3.3.
			Recepção	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e o item 4.3.3.
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e o item 4.3.3.
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e o item 4.3.3.
			Gestão de empreendimentos econômicos solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e o item 4.3.3.
92	Rosângela Albuquerque Ribeiro de Andrade	Administrativo	Recepção	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "g" e anexo III e alínea "d".
93	Rosie Leize Lopes Barbosa	Administrativo	Rotinas contábeis	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Gestão de empreendimentos econômicos solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
94	Rozely Oliveira da Silva	Administrativo	Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d", "e", "f", "g", "i", "j", "k" e "m" e item 4.4 alínea "b".
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d", "e", "f", "g", "i", "j", "k" e "m" e item 4.4 alínea "b" e anexo III.
95	Saulo Gutemberg Tavares de Macedo	Administrativo	Almozarifado e arquivamento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
96	Sérgio Henrique de Freitas Braga	Administrativo	Almozarifado e Arquivamento	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
97	Simone da Silva Genésio	Administrativo	Rotinas da Administração	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Almozarifado e Arquivamento	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Recepção	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Gestão	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
			Empreendedorismo	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
98	Soraya Campos da Costa	Administrativo	Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 9.1.
			Rotinas da administração	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 anexo III.
99	Udson Jarbas Tavares da Silva	Administrativo	Recepção	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 anexo III.
			Gestão	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 anexo III.
			Empreendedorismo	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 e 4.3.3.
100	Wendella Sara Costa da Silva	Administrativo	Recepção	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "g" e "m" item 4.3.3.
101	Wesley Carlos da Silva	Administrativo	Recepção	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e anexo III.
102	William Villarinho de Souza Júnior	Administrativo	Rotinas Contábeis	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Gestão	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Empreendedorismo	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
103	Zwyla Alice Cabral Gouveia	Administrativo	Recepção	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 anexo III.

EIXO LINGUAS – ANÁLISE DE CURRÍCULO				
Nº	NOME	EIXO	ÁREA	SITUAÇÃO
01	Ana Rita Rodrigues Dos Santos	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" anexo III.
02	Ana Cristina Carlos Guimarães	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 6.2.4, na alínea "m".
03	Ana Lídia Medeiros De Oliveira	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e anexo III.
04	Ana Patrícia Souza de Oliveira Assis	Línguas	Língua Portuguesa	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
05	Ana Paula Pereira da Silva	Línguas	Língua Portuguesa	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Libras	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
06	Andrea Brazão Caldas	Língua	Libras	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Língua Portuguesa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
07	Antônia Clécida Fernandes de Brito	Línguas	Língua Portuguesa	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
08	Betúlia Silva de Souza Moura	Línguas	Inglês	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
09	Bruna Steffeni De Oliveira	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
10	Carla Cristina Fernandes Barbosa	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
11	Ciro de Almeida Sampaio	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3. (alínea "m") e 6.2.4.
12	Cláudia Macedo Feitosa	Línguas	Libras	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
13	Cristiane Monteiro Dantas dos Santos	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
14	Daniela Fernandes Silva	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
15	Douglisandra de Moraes Ferreira	Línguas	Língua Portuguesa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
16	Elione Galvão Gomes	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, anexo III.
17	Emannuelle de Araújo Silva Duarte	Línguas	Libras	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
18	Fernanda Oliveira Santos do Nascimento	Línguas	Espanhol	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "g" e "m".
19	Francisco Barros Barbosa Filho	Línguas	Língua Portuguesa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
20	Giovanni Washington Galdós	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
21	Hayanny Dymara Borges de Melo	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
22	Hérica Williany Costa Da Silva	Línguas	Língua Portuguesa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 e anexo III.
23	Isis Daylane da Silva Nunes	Línguas	Espanhol	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 6.2.3 e 6.2.4.
24	Jalsmar de Andrade da Silva	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
25	Jéssica Larissa Silva	Línguas	Espanhol	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m".
26	Josinete Nízia De Araújo	Línguas	Língua Portuguesa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
27	Laurivande De Araújo Melo Rocha	Línguas	Língua Portuguesa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d", "h" e "m" e anexo III.
28	Lídia Moreira Fernandes	Línguas	Libras	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
29	Lidiane Freire Ferreira Da Silva	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
30	Luciana Dantas de Souza	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
31	Maria Anailde do Nascimento Silva	Línguas	Língua Portuguesa	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
32	Maria Cibele Ambrósio Francisco	Línguas	Língua Portuguesa	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
33	Maria Cristina Ferreira de Menezes	Línguas	Língua Portuguesa	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
34	Maria de Fátima dos santos	Línguas	Língua Portuguesa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 das alíneas "a", "d", "h" e "m" 6.2.4, na alínea "m".
35	Maria Lúcia de Araújo	Línguas	Língua Portuguesa	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
36	Maria Luzineide Varella de Souza	Línguas	Libra	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
37	Otávio Bezerra de Sena Júnior	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
38	Patrícia Helena de Menezes Araújo	Línguas	Língua Portuguesa	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
39	Patrícia Maria Da Silva Soares	Línguas	Língua Portuguesa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.

40	Rafael Jacinto Rios Rosales	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d", "h" e "m".
41	Raissa Silva de Sena	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
42	Rejane Conceição De Souza Martins Gomes	Línguas	Língua Portuguesa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d", "h", "j" e "m" e anexo III.
43	Rosália Maria Bezerra Rabelo	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4.
44	Rosana Lacerda de Castro	Línguas	Língua Portuguesa	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Libras	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
45	Rosângela Albuquerque Ribeiro De Andrade	Línguas	Língua Portuguesa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m" e "g" e anexo III.
46	Rozely Oliveira da Silva	Línguas	Língua Portuguesa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d", "e", "f", "g", "j", "k" e "m"; item 4.3.3 e item 4.4 alínea "b".
			Libras	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d", "e", "f", "g", "j", "k" e "m"; item 4.3.3 e item 4.4 alínea "b".
47	Sandra Mara Gregório de Andrade	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
48	Sara Alany Oliveira Faustino	Línguas	Língua Portuguesa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 6.2.4
			Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 6.2.4
49	Salviana Oliveira Forte	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4 e anexo IV.
50	Selma Cristina da Silva Araújo	Línguas	Língua Portuguesa	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
51	Sérgio Henrique de Freitas Braga	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
52	Silvia Leticia Luzeiro Alves	Línguas	Língua Portuguesa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "m".
53	Valéria Tavares Bento	Línguas	Libras	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
54	Wallyson Rodrigues de Souza	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 6.2.4.
55	Wenderson Vanieri Silva Oliveira	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.3 e 6.2.4.
56	Zwyla Alice Cabral Gouveia	Línguas	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 anexo III.

EIXO COMERCIAL – ANÁLISE DE CURRÍCULO				
Nº	NOME	EIXO	ÁREA	SITUAÇÃO
01	Alana Regina Gurgel Damasceno	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m".
			Promotor De Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m".
02	Alessandra Romano De Amorim Gomes	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "j".
			Promotor De Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "j".
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "j".
03	Alexsandra Santana Da Silva	Comercial	Agente De Viagem	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d" e 4.3.3.
04	Amália Maria De Oliveira	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
05	Amanda Karoliny Soares De Lima Barros	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 "m".
06	Ana Angélica Félix De Farias	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "d" e "h".
			Promotor De Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "d" e "h".
			Operador De Caixa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m".
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m".
07	Ana Cristina Da Câmara Teixeira	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.3.
			Operador De Caixa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.3.
			Repositor De Mercadorias	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.3.
08	Ana Cristina Gomes Fernandes Sobral	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
09	Ana Helena Da Silva	Comercial	Operador De Caixa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4.
			Repositor De Mercadorias	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4.

10	Ana Lúcia Belmiro Da Silva	Comercial	Promotor De Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, 6.2.4 e anexo III.
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, 6.2.4 e anexo III.
11	Andreia Cristina De Oliveira	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "b", "f" e "m".
			Promotor De Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "b", "f" e "m".
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "b", "f" e "m".
12	Andreza Gomes Da Silva	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 "d", "m" e item 4.3.3.
			Promotor De Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 "d", "m" e item 4.3.3.
13	Antônia Maria Morais	Comercial	Repositor De Mercadorias	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Promotor De Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
14	Antônia Viviane Silva Do Nascimento	Comercial	Cartazeiro	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m"; "h" e "j".
			Vitrinista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m"; "h" e "j".
			Frentista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m"; "h" e "j".
15	Ariane Nayara Da Silva	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
16	Bismarck Oliveira Da Silva	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
17	Carlos Augusto Barros Da Silva	Comercial	Agente de Viagem	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Qualidade no Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
18	Catherine Carla Da Silva Fernandes	Comercial	Agente de Viagem	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.3 e anexo III e item 6.2.3.
			Qualidade no Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.3 e anexo III e item 6.2.3.
19	Célia Figueirêdo Do Nascimento	Comercial	Qualidade no Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alíneas "m" e "j" e 4.3.3.
20	Celina Dantas Da Rocha E Silva	Comercial	Farmácia	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
21	César Ely Santos De Melo	Comercial	Qualidade no Atendimento	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
22	Ciro De Almeida Sampaio	Comercial	Qualidade no Atendimento	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
23	Cláudio Belmiro Da Silva	Comercial	Promotor de Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 "d", "m" e item 4.3.3.
			Repositor De Mercadorias	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 "d", "m" e item 4.3.3.
24	Cledineide Olimpio Da Silva	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
25	Cristina Luiza Da Conceição	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 "d", "m" e "k".
26	Cristina Medeiros Noreira	Comercial	Operador De Caixa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 "d", "m" e "k".
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m" e item 6.2.3 e 6.2.4.
27	Daniel Salustiano Da Silva	Comercial	Vendas	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Operador De Caixa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, alínea "m".
			Repositor De Mercadorias	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, alínea "m".
28	Daniela Fernandes Silva	Comercial	Promotor de Vendas	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Operador De Caixa	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
29	Danielle Christianne Pereira De Souza	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
			Repositor De Mercadorias	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
30	Deborah Cunha Galvão De Medeiros	Comercial	Agente De Viagem	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m".
31	Delphine Brownlee Bezerra Silva	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "d" e "m".
			Vendas	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
32	Demétrius Raimundo Gonçalves	Comercial	Qualidade No Atendimento	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.



33	Deyse De Lima Nunes	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d" e "m" e item 4.3.3.
34	Edlamar Santana Da Silva	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d" e 4.3.3.
35	Edna Maria De Medeiros Silva	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m" e item 4.3.3.
			Cartazeiro	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m" e item 4.3.3.
			Frentista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m" e item 4.3.3.
36	Elaine Cristina De Andrade Lima	Comercial	Farmácia	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
37	Eliane Gomes Araújo	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
38	Erika Cristina Medeiros Alves	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m" e itens 6.2.3 e 6.2.4.
39	Erinaldo Pedro De Lima	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m" e anexo III.
40	Evania Correia Da Silva	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, bem como 4.3.3 e 4.3.1 alínea "b".
41	Flávia Jeane Nogueira Da Silva	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
42	Francisca Albanise De Souza	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 "m" e itens 4.3.3 e 9.1.
43	Francisca Francineide Faustino	Comercial	Farmácia	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.3.
44	Francisco Daniel Da Câmara	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "c".
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "c".
45	Geane Da Silva Milhomem	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m" e itens 6.2.3 e 6.2.4.
46	Giancarlo Paiva Nicoleti	Comercial	Farmácia	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
47	Gislainy Loise Da Silva	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
			Agente De Viagem	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
48	Grácia Maria Da Silva Fonsêca	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
49	Heliclécio Pereira da Silva	Comercial	Vendas	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
50	Henrique Luiz Vitorino De Oliveira	Comercial	Vendas	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
51	Hermelinda Maria Pinto Cabral	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
52	Herta Viviane Bezerra Cavalcante	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.3, 9.1 e 4.3.1, alínea "d".
			Promotor De Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.3, 9.1 e 4.3.1, alínea "d".
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.3, 9.1 e 4.3.1, alínea "d".
			Repositor De Mercadorias	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
53	Inaldo Faria Júnior	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e anexo IV.
			Promotor De Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e anexo IV.
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e anexo IV.
54	Ítalo Rosemberg Lima De Brito	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, anexo III.
			Operador De Caixa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, anexo III.
55	Itassuan Wagner Dantas Primitivo	Comercial	Operador De Caixa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
56	Ivan Soares Da Silva	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4.
			Repositor De Mercadorias	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 6.2.4.
			Promotor De Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 6.2.4.
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 6.2.4.
			Frentista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 6.2.4.
57	Jaime Canela De Lima	Comercial	Vendas	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Promotor De Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 6.2.4.
			Frentista	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Operador De Caixa	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
58	Janaina De Lima Gabriel Oliveira	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4.
59	Janaisa Moura De Sales Silva	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "b" e "m".
60	Janes Silva Rocha Vale	Comercial	Operador De Caixa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m" e item 4.4 alínea "b".
61	Jéssica Tayssa Medeiros Damasceno	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "g" e "m" e anexo III.
62	Jessyca Martins Barros Costa	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
63	Joana Cristina Vasconcelos Da Silva	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 "m" item 4.3.3.
64	Joana Paula Simão	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
65	João Wilson Dos Santos	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
66	Josenilda Fontes Carneiro	Comercial	Promotor De Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Operador De Caixa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
67	Josineide Teixeira	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "h".
68	Jucirene Azevedo Da Silva	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alíneas "i" e "m".
69	Juliani Lisboa	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m" e item 6.2.
70	Kaline Mendonça Dos Santos	Comercial	Agente De Viagem	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
71	Katarina De Souza Teixeira	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 "h", "m".
			Vendas	Candidato não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 "h", "m".
72	Kelly Cristine Marques Da Fonseca De Oliveira	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "i", "m" e item 6.2.4.
73	Lindaracy Galvão Pereira Silveira	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m" e anexo III, 6.2.3 e 6.2.4.
74	Lucas Pêpe Ribeiro De Assis	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d", "g", "h" e "m" anexo III e 9.1.
				Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d", "g", "h" e "m" anexo III e 9.1.
75	Luciana Flávia de Almeida	Comercial	Agente de Viagem	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 e anexo III.
			Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 e anexo III.
			Promotor de Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 e anexo III.
			Qualidade no Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 e anexo III.
76	Luciléia Lima De Moraes	Comercial	Agente De Viagem	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
77	Lucileide Maria Da Silva	Comercial	Operador De Caixa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
78	Lucilla De Lima Santos	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
79	Luiz Henrique Almeida Maciel	Comercial	Vendas	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Promotor De Vendas	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Qualidade No Atendimento	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
80	Maria Aparecida Moura De Bulhões Alberto Dantas	Comercial	Receptionista	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Agente De Viagem	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
81	Maria Auxiliadora Paiva Forte	Comercial	Vitrinista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4 e item 4.3.1 alínea "m".
82	Maria Cristina Ferreira De Menezes	Comercial	Repositor De Mercadorias	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
83	Maria Da Conceição Tavares Pinheiro De Moura	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
84	Maria Da Luz Pereira De Araújo	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
85	Maria Eduarda Oliveira De Souza	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m".
86	Maria Helena Da Silva	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
87	Maria Ivonete Trajano Da Silva	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
			Vitrinista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".

88	Maria Luciana De Oliveira Dias Da Silva	Comercial	Operador De Caixa	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
89	Maria Messias De Holanda Carvalho	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
90	Marília Dantas Rodrigues De Albuquerque	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 e 9.1.
91	Maruska Rochely Martins Barbosa	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
92	Mayana Noemy Pontes Coelho	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "f" e "m".
93	Mônica Alves Da Silva Viana	Comercial	Vendas	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
94	Nadja Nascimento De Brito	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
95	Nalby Francisco Lima Do Nascimento Junior	Comercial	Agente De Viagem	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
96	Nayara Françoise De Oliveira Brasil	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
97	Neyjara Nara Vieira Gurgel	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
98	Núbia Dos Santos	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "l" e "m".
99	Otávio Bezerra De Sena Júnior	Comercial	Agente De Viagem	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, e 9.1.
100	Pablo Enilson Araújo Pereira	Comercial	Agente De Viagem	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
101	Paulo Roberto Silva Alves	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
102	Paulo Roberto Silva Alves	Comercial	Repositor De Mercadorias	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
			Promotor De Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
103	Queile De Aguiar Menezes	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 e 4.3.3.
104	Ramila Silva De Oliveira	Comercial	Qualidade No Atendimento	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
105	Rayana Karolinne Emídio Bezerra	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m" e item 4.3.3.
			Cartazeiro	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m" e item 4.3.3.
			Frentista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m" e item 4.3.3.
106	Rejane Conceição De Souza Martins Gomes	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "j", "i" e "m" e anexo III.
107	Renata Almeida Leão	Comercial	Promotor De Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "d" e "m".
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
			Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, nas alíneas "d" e "m".
108	Renata Dos Santos De Oliveira	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e o item 4.3.3.
			Promotor De Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e o item 4.3.3.
			Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e o item 4.3.3.
109	Rosa Maria Bezerra De Medeiros	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Vitrinista	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
110	Rosângela Albuquerque Ribeiro De Andrade	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m" e anexo III, 6.2.3 e 6.2.4.
111	Rosie Jeize Lopes Barbosa	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
112	Rosiete Bezerra Dos Santos	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
113	Rosiete Bezerra Dos Santos	Comercial	Cartazeiro	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
114	Sanielle Katarine Rolim De Oliveira	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 9.1 e 4.3.1.
115	Saulo Gutemberg Tavares De Macedo	Comercial	Repositor De Mercadorias	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
116	Sheila Mirelli De Araújo Silva	Comercial	Qualidade No Atendimento	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m" e "k" e item 6.2.3 e 6.2.4.
117	Silmara Garcia Dantas	Comercial	Farmácia	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".

118	Simone Da Silva Genésio	Comercial	Vendas	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Operador De Caixa	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Repositor De Mercadorias	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Promotor De Vendas	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Qualidade No Atendimento	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
119	Valéria Tavares Bento	Comercial	Qualidade No Atendimento	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
120	Wendella Sara Costa Da Silva	Comercial	Vendas	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "g" e "m" item 4.3.3.
121	Wesley Carlos Da Silva	Comercial	Agente De Viagem	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m" e anexo III.
122	Zwyla Alice Cabral Gouveia	Comercial	Agente De Viagem	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 anexo III.

EIXO TECNOLÓGICO – ANÁLISE DE CURRÍCULO				
Nº	NOME	EIXO	ÁREA	SITUAÇÃO
01	Ana Priscila Soares Carneiro	Tecnológico	Operador de Computador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "m".
			Iniciação à Informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alíneas "m".
			Intensivo De Word, Excel E Power Point	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "m".
02	Carlos Magno Gonzaga Rabelo	Tecnológico	Operador De Computador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
			Iniciação à Informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
			Digitador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
			Intensivo De Word, Excel E Power Point	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m".
03	Ciro Augusto Paula Torquato	Tecnológico	Operador De Computador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d" e "m".
			Iniciação à informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d" e "m".
			Digitador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d" e "m".
			Intensivo De Word, Excel E Power Point	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d" e "m".
04	Cleomar Antônia Freire Costa	Tecnológico	Digitador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "g", "j" e "m" e itens 6.2.3, 6.2.4.
05	Danielle Golebowski Ren	Tecnológico	Operador De Computador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
			Iniciação à informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
			Digitador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
			Intensivo De Word, Excel E Power Point	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m".
06	Dayane De Oliveira Araújo	Tecnológico	Iniciação à informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" bem como item 6.2.3.
			Intensivo De Word, Excel E Power Point	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" bem como item 6.2.3.
07	Eliana De Jesus Lopes	Tecnológico	Iniciação à Informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d" e "m".
			Intensivo De Word, Excel E Power Point	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d" e "m".
08	Fabiano Henrique De Freitas Bezerra	Tecnológico	Operador De Computador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Iniciação à Informática Software Livre	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Intensivo De Word, Excel E Power Point	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
09	Franklin Távora de Almeida Felipe	Tecnológico	Iniciação à Informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d" e "h".
			Intensivo De Word, Excel E Power Point	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d" e "h".
			Digitador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d" e "h".
10	lone Sales De Oliveira	Tecnológico	Digitador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "d", "h", "i", "j" e "m" e 4.3.3.
11	Izaac Shallon Gomes Costa	Tecnológico	Operador De Computador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Iniciação à Informática Software Livre	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Digitador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Intensivo De Word, Excel E Power Point	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.

12	João Maria Teodósio	Tecnológico	Operador de Computador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
13	José Wellington Cordeiro Da Rocha Filho	Tecnológico	Operador de Computador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Iniciação À Informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
			Digitador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
14	Joseana Maria Fernandes Brito	Tecnológico	Intensivo De Word, Excel E Power Point	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e anexo III e o item 4.3.3.
			Digitador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e anexo III e o item 4.3.3.
15	Joseane Alves Pinheiro	Tecnológico	Iniciação À Informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e anexo III e o item 4.3.3.
			Operador de Computador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e anexo III e o item 4.3.3.
			Iniciação À Informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e anexo III e o item 4.3.3.
16	Leandro Barbosa Da Silva	Tecnológico	Operador de Computador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m" e "k" anexo III.
			Iniciação À Informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m" e "k" anexo III.
			Digitador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m" e "k" anexo III.
			Intensivo De Word, Excel E Power Point	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 alínea "m" e "k" anexo III.
17	Lindemberg Fabrício Caridade	Tecnológico	Operador de Computador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Iniciação à Informática Software Livre	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Digitador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Intensivo De Word, Excel E Power Point	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
18	Márcia Andréa De Sá Rocha	Tecnológico	Operador de Computador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Iniciação à Informática Software Livre	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Intensivo De Word, Excel E Power Point	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
19	Márcio Marques Santos Silva	Tecnológico	Operador de Computador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Iniciação à Informática Software Livre	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Digitador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
20	Maria Helena Bezerra Da Cunha Diógenes	Tecnológico	Intensivo De Word, Excel E Power Point	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Operador de Computador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4 e o item 4.3.1 anexo III.
			Iniciação À Informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4 e o item 4.3.1 anexo III.
21	Matheus Albuquerque Bezerra De Carvalho	Tecnológico	Digitador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4 e o item 4.3.1 anexo III.
			Operador de Computador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e anexo III.
			Iniciação À Informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e anexo III.
			Digitador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e anexo III.
22	Maurício De Souza Rêgo Neto	Tecnológico	Intensivo De Word, Excel E Power Point	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e anexo III.
			Operador de Computador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Iniciação à Informática Software Livre	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
23	Nancy Francisca da Silva	Tecnológico	Intensivo De Word, Excel E Power Point	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Digitador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Iniciação à Informática Software Livre	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.

24	Rafael Abage Fernandes Queiroz	Tecnológico	Operador de Computador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Intensivo De Word, Excel E Power Point	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
25	Rosalia Maria Bezerra	Tecnológico	Iniciação à Informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4.
			Intensivo De Word, Excel E Power Point	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.4.
26	Rosivaldo Rocha Rafael	Tecnológico	Operador de Computador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Iniciação à Informática Software Livre	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Digitador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
27	Rozely Oliveira Da Silva	Tecnológico	Intensivo de Word, Excel e Power Point	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Digitador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "d", "e", "f", "g", "i", "j", "k" e "m" e item 4.4 alínea "b".
28	Sarah Raquel Da Rocha Silva	Tecnológico	Iniciação à Informática Software Livre	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
29	Talis Andrade De Almeida	Tecnológico	Operador de Computador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Iniciação à Informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Digitador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Intensivo de Word, Excel e Power Point	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
30	Victor Afonso Sabino Simões	Tecnológico	Operador de Computador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Iniciação à Informática Software Livre	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Digitador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
31	Wannemberg Klaybin Da Silva Dantas	Tecnológico	Intensivo de Word, Excel e Power Point	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Operador de Computador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Iniciação à Informática Software Livre	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
32	Wenderson Vaniery Silva Oliveira	Tecnológico	Digitador	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Operador de Computador	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.3 e 6.2.4.
			Iniciação à Informática Software Livre	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 6.2.3 e 6.2.4.

EIXO ALIMENTOS – ANÁLISE DE CURRÍCULO				
Nº	NOME	EIXO	ÁREA	SITUAÇÃO
01	Andrea Karla Filgueira da Costa Silva	Alimentos	Manipulação Segura de Alimentos	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
02	Catarina Lima Dos Santos	Alimentos	Manipulação Segurança De Alimentos	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, anexo III.
03	Gibelle Iáskara do Vale Pereira	Alimentos	Manipulação Segura de Alimentos	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
04	Danielle de Siqueira Coutinho	Alimentos	Manipulação Segura de Alimentos	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
05	Danielly de Oliveira Soares	Alimentos	Manipulação Segura de Alimentos	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alíneas "j" e "m".
06	Diandra Caroline Queiroz Da Cunha	Alimentos	Manipulação Segurança De Alimentos	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
07	Helke Cunha Leite de Oliveira	Alimentos	Manipulação Segura de Alimentos	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m".
08	Ilanna Marques Gomes da Rocha	Alimentos	Manipulação Segura de Alimentos	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
09	Jeziel de Souza Cabral	Alimentos	Manipulação Segura de Alimentos	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
10	Karini Freire da Rocha	Alimentos	Manipulação Segura de Alimentos	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
11	Lara Clarisse de Lima Silva	Alimentos	Manipulação Segura de Alimentos	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
12	Luiz Carlos dos Santos	Alimentos	Manipulação Segura de Alimentos	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 6.2.3 e 6.2.4.

13	Luiza Tereza Bezerra Dantas	Alimentos	Manipulação Segura Alimentos	de	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
14	Maria Aldineide Borges da Silva	Alimentos	Manipulação Segura Alimentos	de	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "j".
15	Marilane Gomes dos Santos	Alimentos	Manipulação Segura Alimentos	de	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
16	Nilson Cordeiro Cintra	Alimentos	Manipulação Segura Alimentos	de	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, na alínea "m".
17	Rosiane Cunha de Medeiros	Alimentos	Manipulação Segura Alimentos	de	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
18	Sankya Silva Saraiva	Alimentos	Manipulação Segura Alimentos	de	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
19	Suamy Sales Barbosa	Alimentos	Manipulação Segura Alimentos	de	Classificado (a) para participar das etapas posteriores.
20	Valdenei Lúcio De Oliveira Silva	Alimentos	Manipulação Segurança Alimentos	De	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e "j".

EIXO SERVIÇOS – ANÁLISE DE CURRÍCULO				
Nº	NOME	EIXO	ÁREA	SITUAÇÃO
01	Ana Helena Da Silva	Serviços	Jardinagem	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 6.2.4.
			Auxiliar De Limpeza	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, alínea "m".
02	Antônia Maria Moraes	Serviços	Camareira	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Auxiliar de Limpeza	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
			Jardinagem	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1.
03	Catherine Carla da Silva Fernandes	Serviços	Camareira	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.3 e anexo III e item 6.2.3.
04	Daniel Salustiano da Silva	Serviços	Garçon e Garçonete	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 6.2.4.
05	Ervania Melo De Moraes	Serviços	Camareira	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alíneas "m".
			Garçonete	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alíneas "m".
			Auxiliar De Limpeza	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alíneas "m".
06	Everton Silva Santos	Serviços	Jardinagem	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
07	Francisca Albanise de Souza	Serviços	Camareira	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 6.2.4.
08	Herta Viviane Bezerra Cavalcante	Serviços	Camareira	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, alínea "m" e os itens 6.2.3 e 6.2.4.
			Garçon e Garçonete	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, alínea "m" e os itens 6.2.3 e 6.2.4.
			Auxiliar de Limpeza	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1, alínea "m" e os itens 6.2.3 e 6.2.4.
09	Kaline Diane Valença da Silva Faria	Serviços	Camareiro	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.3.
			Auxiliar de Limpeza	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.3.
10	Karla Patrícia Medeiros de Brito	Serviços	Jardinagem	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 alínea "m".
11	Luciana Flávia de Almeida	Serviços	Camareira	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1 e anexo III.
12	Luiz Carlos dos Santos	Serviços	Garçon e Garçonete	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
13	Monica Larissa Pinheiro da Silva	Serviços	Auxiliar de Limpeza	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com o item 4.3.1 "d", "m" e item 4.3.3.
14	Otávio Bezerra de Sena Júnior	Serviços	Camareira	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
15	Paula Franssineti Cabral Manfrin	Serviços	Camareira	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1.
16	Patrícia Araújo Gonçalves	Serviços	Auxiliar de Limpeza	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
			Camareira	Classificado(a) para participar das etapas posteriores.
17	Yasmênia Evelyn Monteiro de Barros	Serviços	Camareira	Candidato (a) não classificado (a) de acordo com os itens 4.3.1, alínea "m" e 4.3.1 anexo III.

Conforme subitem 13.3 do Edital de Chamada Pública Nº 001/2017/SEMTAS, publicado no DOM de 24 de fevereiro de 2017, a documentação apresentada pelos candidatos não será devolvida, salvo aqueles que não se classificarem. Estes poderão resgatar seus documentos em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final. Decorrido este período, a documentação dos candidatos não classificados, será descartada.  
 Natal-RN, 18 de maio de 2017.  
 COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO, CREDENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS À COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017/SEMTAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – DDQP, E DA COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO, CREDENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, TORNA PÚBLICO AS RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES A 1ª ETAPA DA SELEÇÃO COMPOSTA DE ANÁLISE CURRICULAR, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE PROFISSIONAIS QUE PODERÃO ATUAR COMO INSTRUTORES DOS CURSOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM NÍVEL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O ANO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM, DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nº	NOME	RECURSO	RESPOSTA
01	ALANA REGINA GURGEL DAMASCENO	INDEFERIDO	4.3.1 – A candidata não apresentou o documento referente ao item 4.3.1, alínea "m" (Declaração de Capacidade Técnica para área pretendida). Tal indeferimento ainda respalda-se nos seguintes itens e subitens: 4.3.3 – O candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios, observando-se os pré-requisitos mínimos exigidos no Currículo Vitae. [...] Na ausência de qualquer documento na análise curricular, a mesma não será efetivada. 4.6 – [...] O candidato deverá comprovar, através de Declaração de Capacidade Técnica a habilitação em todos os eixos os quais se inscrever. 6.2.1 – Na análise de currículos: serão considerados apenas itens [...] que sejam efetivamente comprovados e pertinentes a área de atuação pretendida [...] os requisitos a cada área de atuação (formação acadêmica e/ou profissional, tempo de serviço na área, experiência e atuação em docência). 6.2.2 – [...] A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue, implica na eliminação automática do candidato.
			02
03	HENRIQUE LUIZ VITORINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Ao fazer (re)análise do processo de inscrição do candidato acima informado, constatou-se a existência das informações solicitadas no item 4.3.1, anexo III. Dessa forma, entende a Comissão pelo deferimento do pedido de recurso, estando o candidato apto a ministrar as Áreas: Almoço/Arquivamento, Rotinas Contábeis, Gestão, Empreendedorismo e Vendas.
04	JANES SILVA ROCHA VALE	INDEFERIDO	4.3.1 – A candidata não apresentou o documento referente ao item 4.3.1, alínea "m" (Declaração de Capacidade Técnica para área pretendida), uma vez que o documento declarado pela candidata para validação, e comprovação de experiência no exercício da docência, trata-se de Declaração que atesta a participação da candidata em Estágio Supervisionado, não se configurando como experiência profissional. Tal indeferimento ainda respalda-se nos seguintes itens e subitens: 4.3.3 – O candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios, observando-se os pré-requisitos mínimos exigidos no Currículo Vitae. 4.4 – Conforme alínea "b", [o candidato] deverá ter habilitação específica para o exercício da docência, nos eixos articuladores e áreas de atuação para o qual pretende se inscrever, de acordo com o quadro constante no item 9.1. 6.2.1 – Na análise de currículos: serão considerados apenas itens [...] que sejam efetivamente comprovados e pertinentes a área de atuação pretendida [...] os requisitos a cada área de atuação (formação acadêmica e/ou profissional, tempo de serviço na área, experiência e atuação em docência). 6.2.2 – [...] A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue, implica na eliminação automática do candidato.
			05
06	MARIA ALDINEIDE BORGES DA SILVA	INDEFERIDO	Ao fazer a (re)análise do processo de inscrição da candidata, constatou-se a inexistência do documento referente a alínea "j" (Certidão Negativa Fazendária emitida pela Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT). Contudo, a candidata apresenta outro documento que não atendeu ao solicitado na Chamada Pública nº001/2017, tratando-se de documento de cunho estadual (Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte). O indeferimento respalda-se ainda conforme orienta os referidos itens e subitens, já publicadas no Diário Oficial do Município, bem como nos que seguem: 4.1 – A inscrição do candidato [...] implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, [...] não poderá alegar desconhecimento. 4.3.3 – O candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios [...]. A documentação referente aos itens 4.3.1 será conferida no período de análise curricular. Na ausência de qualquer documento na análise curricular, a mesma não será efetivada, sendo de inteira responsabilidade do candidato os documentos entregues. 6.2.2 – [...] A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue, implica na eliminação automática do candidato.
			07

Natal-RN, 18 de maio de 2017.  
 COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO, CREDENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
 ILMAR SILVA PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS



















**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
 RUA ULISSES CALDAS, 81  
 CNPJ: 08.241.747/0001-43  
 NATAL - RN  
 08432324900

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

**BALANCETE DA RECEITA**

EXERCÍCIO: 2017 - BALANÇO  
 Tipo: Analítico  
 INSTITUIÇÕES : ARSBAN, NATALPREV, ALIMENTAR,  
 FUNCARTE, FENAT, URBANA, PROCON, PM NATAL,  
 CAMARA MUNICIPAL DO  
 PERÍODO : 01/04/2017 A 30/04/2017

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS				197.907.000,00	0,00	3.280.427,72	24.904.482,38	173.002.517,62	12,58
4.7.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				103.907.000,00	0,00	3.280.427,72	10.429.252,09	93.477.747,91	10,04
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS				103.907.000,00	0,00	3.280.427,72	10.429.252,09	93.477.747,91	10,04
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPR				103.907.000,00	0,00	3.280.427,72	10.429.252,09	93.477.747,91	10,04
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL				93.390.000,00	0,00	3.280.427,72	10.429.252,09	82.960.747,91	11,17
4.7.2.1.0.29.01.01.00.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO FUNCAPRE	002	141	115200	40.243.000,00	0,00	0,00	0,00	40.243.000,00	0,00
4.7.2.1.0.29.01.02.00.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO FUNFIPRE	002	142	115100	53.147.000,00	0,00	3.280.427,72	10.429.252,09	42.717.747,91	19,62
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARC				10.517.000,00	0,00	0,00	0,00	10.517.000,00	0,00
4.7.2.1.0.29.15.01.00.00	REC PREV PARC FUNCAPRE	002	174	100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.1.0.29.15.02.00.00	REC PARC DEBITOS FUNCAPRE	002	175	115200	10.517.000,00	0,00	0,00	0,00	10.517.000,00	0,00
4.7.9.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS				94.000.000,00	0,00	0,00	14.475.230,29	79.524.769,71	15,40
4.7.9.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PA				94.000.000,00	0,00	0,00	14.475.230,29	79.524.769,71	15,40
4.7.9.4.0.01.00.00.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIDICOS PAR	002	177	100000	94.000.000,00	0,00	0,00	14.475.230,29	79.524.769,71	15,40
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA				-137.696.000,00	0,00	-9.219.355,33	-41.824.317,95	-95.871.682,05	30,37
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				-137.696.000,00	0,00	-9.219.355,33	-41.824.317,95	-95.871.682,05	30,37
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA REC. DE TRANSF. CORRENTE				-137.696.000,00	0,00	-9.219.355,33	-41.824.317,95	-95.871.682,05	30,37
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUC.REC.P/FORM.FUNDEF-TRANSF.INTERGOVERN				-137.696.000,00	0,00	-9.219.355,33	-41.824.317,95	-95.871.682,05	30,37
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R)DEDUC.REC.TRANSFERENCIA DA UNIAO				-56.025.000,00	0,00	-4.567.846,52	-19.128.826,00	-36.896.174,00	34,14
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	(R) DED.REC. DE PARTIC. NA REC. DA UNIÃO				-55.941.000,00	0,00	-4.560.625,96	-19.099.943,76	-36.841.056,24	34,14
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	(R)DEDUC.REC.FUNDO PARTIC. DOS MUNIC FPM				-55.940.000,00	0,00	-4.560.625,96	-19.099.830,64	-36.840.169,36	34,14
9.1.7.2.1.01.02.02.00.00	(R)DEDUC.REC.FPM - COTA MENSAL FUNDEB	001	143	100000	-55.940.000,00	0,00	-4.560.625,96	-19.099.830,64	-36.840.169,36	34,14
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR - FUNDEB				-1.000,00	0,00	0,00	-113,12	-886,88	11,31
9.1.7.2.1.01.05.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR - FUNDEB	001	144	100000	-1.000,00	0,00	0,00	-113,12	-886,88	11,31
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	(R)DEDU.REC. - ICMS/DESON / L.C 87/96				-84.000,00	0,00	-7.220,56	-28.882,24	-55.117,76	34,38
9.1.7.2.1.36.00.01.00.00	(R) DEDCOES DA RECEITA LC 87/96 - FUNDEB	001	179	100000	-84.000,00	0,00	-7.220,56	-28.882,24	-55.117,76	34,38
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(R)DEDUC.REC. -TRANSF. ESTADO				-81.671.000,00	0,00	-4.651.508,81	-22.695.491,95	-58.975.508,05	27,79
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	(R)DEDUC.REC. DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS				-81.671.000,00	0,00	-4.651.508,81	-22.695.491,95	-58.975.508,05	27,79
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	(R)DEDUC.REC. -ICMS				-68.440.000,00	0,00	-4.645.825,83	-20.152.767,44	-48.287.232,56	29,45
9.1.7.2.2.01.01.01.00.00	(R)DEDUC.REC. P/FORMACAO DO FUNDEB -ICMS	001	145	100000	-68.440.000,00	0,00	-4.645.825,83	-20.152.767,44	-48.287.232,56	29,45
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(R)DEDUC.REC. P/FORMACAO DO FUNDEB -IPVA				-13.180.000,00	0,00	0,00	-2.520.899,36	-10.659.100,64	19,13
9.1.7.2.2.01.02.01.00.00	(R)DEDUC.REC. P/FORMACAO DO FUNDEB -IPVA	001	147	100000	-13.180.000,00	0,00	0,00	-2.520.899,36	-10.659.100,64	19,13
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	(R)DEDUC.REC. IPI EXP.				-51.000,00	0,00	-5.682,98	-21.825,15	-29.174,85	42,79
9.1.7.2.2.01.04.01.00.00	(R)DEDUC.REC. P/FORMACAO FUNDEB-IPI EXP.	001	148	100000	-51.000,00	0,00	-5.682,98	-21.825,15	-29.174,85	42,79
<b>TOTAL</b>					<b>2.473.902.570,79</b>	<b>3.278.110,86</b>	<b>142.761.065,29</b>	<b>613.858.992,34</b>	<b>1.863.321.689,31</b>	<b>24,78</b>

**Carlos Eduardo Nunes Alves**  
 Prefeito

**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**  
 Contador Geral do Município

## FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 016124/2017-75

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Aurélio de Simoni

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação do iluminador AURÉLIO DE SIMONO, CPF 175.221.457-91, para ministrar oficina sobre “Iniciação à iluminação cênica” no período de 24 a 26 de maio do corrente ano.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200541096 – ARTE E EDUCAÇÃO; Elemento de despesa 3339036000000 Fonte: 100000

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Natal/RN, 18 de maio de 2017.

Reconhecimento: Quitéria Kelly – Gerente do Teatro Municipal Sandoval Wanderley

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 013/2017 – PR/ARSBAN – NATAL, 17 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA – PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 67 e seus parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora relacionado abaixo, para acompanhar e fiscalizar os Contratos da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, conforme o seguinte processo:

Monna Massud – Matrícula nº 8.897-8
Processo Nº 013552/2017-46 – Aquisição de toners para impressoras

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES

Diretora-Presidente

## COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 074/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A PORTARIA Nº 3214/78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados, como representantes do empregador, para integrarem a XVII – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, na função de membros titulares e suplentes, respectivamente, com mandato de 01(um) ano 2016/2017.

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Marcelino Gomes Filho	Gilson Xavier da Silva
Janaína Carla da Silva	Elenildo de Lima da Silva
Cicênio César da Silva Melo Junior	Alcimar de Oliveira Viana
Jorge André Meire Braga	Marciliano Lopes de Moura
José Francisco de Lima	Rogério Camilo dos Santos
Guilherme Pessoa da Costa Júnior	Raimunda Bueno de Souza
Abel José Tinoco Cabral Torres	Renato Martins Bezerra
Sidley Gama de Oliveira	

Art. 2º - Designar o Senhor José Francisco de Lima, para a presidência da referida Comissão. Natal, 18 de maio de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 075/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A PORTARIA Nº 3214/78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados, como representantes dos empregados, para integrarem a XVII – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, na função de membros titulares e suplentes, respectivamente, com mandato de 01(um) ano 2016/2017.

TITULARES	SUPLENTES
Luiz Carlos Sales de Souza	João Maria dos Santos
João Maria Silvino de Assis	Mesquistapache Gurgel Praxedes
Thiago William de Souza	Fernando dos Santos Lima Filho
Carlos César de Araújo	Camilo Lélis Dantas de Oliveira
José Ramos Cardoso	Reginaldo Barbalho de Carvalho
José Carlos Correia de Lima	Airton Pereira da Silva
Luciano Brito da Silva	Bergson Ramon dos Santos
Aldair da Silva	

Natal, 18 de maio de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014/002-URBANA.

Contratante: URBANA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal (CNPJ/MF Nº 08.498.701/0001-04)

Contratada: Ticket Serviços S/A (CNPJ Nº 47.866.934/0001-74)

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência, de 27 de Março de 2017 a 26 de março de 2018.

Natal/RN, 24 de março de 2017.

Assinaturas: Cláudio Henrique Pessoa Porpino (Diretor Presidente da Urbana)

Alexandre Halles de Assunção (Diretor Administrativo e Financeiro da Urbana);

Antonio Carlos Priore (Representante da Contratada).

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: URBANA COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL - URBANA COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL - (RN)

Licitação: (Ano: 2017/ URBANA COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL / Nº Processo: 00000.009275/2017-77)

Às 10:19:34 horas do dia 04/05/2017 no endereço RUA DR. MARIO NEGOCIO-2389, bairro QUINTAS, da cidade de NATAL - RN, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARIA ELANDIA DE MORAIS ARAUJO FERREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 00000.009275/2017-77 - 2017/001/2017 que tem por objeto Locação de Veículos tipo pick-up, motor 2.0 a diesel, zero quilômetro, seguro total com franquia de responsabilidade do locador, cabine dupla, 05 passageiros, com caçamba e capota marítima, ar condicionado e direção hidráulica, transmissão manual, tração 4X4, abertura e travamento elétrico das portas e vidros, película preta nº 3, air bag motorista e passageiro, sem combustível, km livre. O veículo deverá ser adesivados nas portas dianteiras com a logomarca da prefeitura municipal do Natal e da Urbana, conforme modelo a ser disponibilizado. Marca/Modelo de referência: VW Amarok ou similar.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Locação de Veículos tipo pick-up, motor 2.0 a diesel, zero quilômetro, seguro total com franquia de responsabilidade do locador, cabine dupla, 05 passageiros, com caçamba e capota marítima, ar condicionado e direção hidráulica, transmissão manual, tração 4X4, abertura e travamento elétrico das portas e vidros, película preta nº 3, air bag motorista e passageiro, sem combustível, km livre. O veículo deverá ser adesivados nas portas dianteiras com a logomarca da prefeitura municipal do Natal e da Urbana, conforme modelo a ser disponibilizado. Marca/Modelo de referência: VW Amarok ou similar.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/05/2017 14:36:51:178	ALDEOTA LOCACAO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 102.000,00
28/04/2017 08:59:41:653	PROTASIO LOCACAO E TURISMO LTDA	R\$ 120.000,00
03/05/2017 17:14:35:476	LIDERANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 108.000,00
04/05/2017 08:52:15:287	SANTOS & FERNANDES LTDA ME	R\$ 132.000,00
24/04/2017 14:03:01:024	EDILSON ARAUJO DE PAIVA	R\$ 85.300,00
27/04/2017 09:36:18:502	GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI-EPP	R\$ 85.599,96
22/04/2017 17:11:05:220	COSTEIRA RENT A CAR LTDA-ME	R\$ 85.500,00
03/05/2017 10:33:34:133	ABF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	R\$ 85.599,96
23/04/2017 16:56:40:097	R&B PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 90.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços: Lote (1) - Locação de Veículos tipo pick-up, motor 2.0 a diesel, zero quilômetro, seguro total com franquia de responsabilidade do locador, cabine dupla, 05 passageiros, com caçamba e capota marítima, ar condicionado e direção hidráulica, transmissão manual, tração 4X4, abertura e travamento elétrico das portas e vidros, película preta nº 3, air bag motorista e passageiro, sem combustível, km livre. O veículo deverá ser adesivados nas portas dianteiras com a logomarca da prefeitura municipal do Natal e da Urbana, conforme modelo a ser disponibilizado. Marca/Modelo de referência: VW Amarok ou similar.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/05/2017 11:34:55:177	GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI-EPP	R\$ 65.390,00
04/05/2017 11:35:06:645	EDILSON ARAUJO DE PAIVA	R\$ 65.700,00
04/05/2017 11:34:29:443	ALDEOTA LOCACAO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 65.900,00
04/05/2017 11:34:30:416	R&B PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 65.999,99
04/05/2017 11:22:09:230	LIDERANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 77.999,00
04/05/2017 10:32:29:362	ABF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	R\$ 85.499,00
22/04/2017 17:11:05:220	COSTEIRA RENT A CAR LTDA-ME	R\$ 85.500,00
28/04/2017 08:59:41:653	PROTASIO LOCACAO E TURISMO LTDA	R\$ 120.000,00
	SANTOS & FERNANDES LTDA ME	R\$ 132.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 04/05/2017, às 11:38:27 horas, no lote (1) - Locação de Veículos tipo pick-up, motor 2.0 a diesel, zero quilômetro, seguro total com franquia de responsabilidade do locador, cabine dupla, 05 passageiros, com caçamba e capota marítima, ar condicionado e direção hidráulica, transmissão manual, tração 4X4, abertura e travamento elétrico das portas e vidros, película preta nº 3, air bag motorista e passageiro, sem combustível, km livre. O veículo deverá ser adesivados nas portas dianteiras com a logomarca da prefeitura municipal do Natal e da Urbana, conforme modelo a ser disponibilizado. Marca/ Modelo de referência: VW Amarok ou similar. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/05/2017, às 10:59:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2017, às 10:59:14 horas, no lote (1) - Locação de Veículos tipo pick-up, motor 2.0 a diesel, zero quilômetro, seguro total com franquia de responsabilidade do locador, cabine dupla, 05 passageiros, com caçamba e capota marítima, ar condicionado e direção hidráulica, transmissão manual, tração 4X4, abertura e travamento elétrico das portas e vidros, película preta nº 3, air bag motorista e passageiro, sem combustível, km livre. O veículo deverá ser adesivados nas portas dianteiras com a logomarca da prefeitura municipal do Natal e da Urbana, conforme modelo a ser disponibilizado. Marca/ Modelo de referência: VW Amarok ou similar. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Documentação recebida da empresa arrematante, atende ao Edital do certame. No dia 17/05/2017, às 07:45:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/05/2017, às 07:45:57 horas, no lote (1) - Locação de Veículos tipo pick-up, motor 2.0 a diesel, zero quilômetro, seguro total com franquia de responsabilidade do locador, cabine dupla, 05 passageiros, com caçamba e capota marítima, ar condicionado e direção hidráulica, transmissão manual, tração 4X4, abertura e travamento elétrico das portas e vidros, película preta nº 3, air bag motorista e passageiro, sem combustível, km livre. O veículo deverá ser adesivados nas portas dianteiras com a logomarca da prefeitura municipal do Natal e da Urbana, conforme modelo a ser disponibilizado. Marca/ Modelo de referência: VW Amarok ou similar. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A documentação apresentada pela empresa vencedora está em conformidade com o Edital do certame.

No dia 17/05/2017, às 07:45:57 horas, no lote (1) - Locação de Veículos tipo pick-up, motor 2.0 a diesel, zero quilômetro, seguro total com franquia de responsabilidade do locador, cabine dupla, 05 passageiros, com caçamba e capota marítima, ar condicionado e direção hidráulica, transmissão manual, tração 4X4, abertura e travamento elétrico das portas e vidros, película preta nº 3, air bag motorista e passageiro, sem combustível, km livre. O veículo deverá ser adesivados nas portas dianteiras com a logomarca da prefeitura municipal do Natal e da Urbana, conforme modelo a ser disponibilizado. Marca/ Modelo de referência: VW Amarok ou similar. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP com o valor R\$ 65.389,92.

No dia 18/05/2017, às 09:35:42 horas, a autoridade competente da licitação ALEXANDRE HALLES DE ASSUNCAO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MARIA ELANDIA DE MORAIS ARAUJO FERREIRA - Pregoeiro da disputa

ALEXANDRE HALLES DE ASSUNCAO - Autoridade Competente

ANTONIA HEONEIDE DOS SANTOS - Membro Equipe Apoio

Proponentes:

16.528.677/0001-37 ABF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

07.553.050/0001-45 ALDEOTA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

08.228.979/0001-61 COSTEIRA RENT A CAR LTDA-ME

04.233.881/0001-41 EDILSON ARAUJO DE PAIVA

15.422.901/0001-49 GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP

40.796.658/0001-76 LIDERANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - ME

12.801.601/0001-82 PROTASIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

21.545.589/0001-83 R&B PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

02.909.308/0001-80 SANTOS & FERNANDES LTDA ME

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR WILMA DE FARIA 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

ATO N.º 017/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 1º, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal e do Inciso IV do Artigo 22 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento nº 1608/2017 da Mesa Diretora desta Casa Legislativa na Sessão Ordinária nesta data;

RESOLVE:

I – Tornar público que a Câmara Municipal de Natal será instalada na Praça do Coqueiral, localizada na Av. Florianópolis com a Av. Blumenau, no Conjunto Santa Catarina, Potengi, Zona Norte desta Capital, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2017, das 09 horas até o término dos trabalhos, com o fim específico para a realização da Primeira Edição do Projeto CÂMARA CIDADÃ.

II – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 18 de maio de 2017.

Vereador Ranieri Barbosa - PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres - PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula - SEGUNDA SECRETÁRIA

\*EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS/IMPRESSORAS NOVAS, DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, CILINDRO, TONNER, REVELADOR, GRAMOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. VALOR GLOBAL: R\$ 129.600,00 (CENTO E VINTE NOVE REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO (SRP) 05/2016 PROCESSO: 23381.009269.2015-15 - LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 E 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2017; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PESSOA JURÍDICA/ FONTE DE RECURSOS: 111. VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2017 A 31 DE MARÇO DE 2018. NATAL, 01 DE ABRIL DE 2017. ASSINATURAS: VEREADOR RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/CONTRATANTE E JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO/CONTRATADA.

\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

\*EXTRATO DE ADESÃO À ATA RP Nº 01/2016- PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 05/2016

- PROCESSO Nº: 23381.009269.2015-12; ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA PARAÍBA; VIGÊNCIA/ATA: 01/06/2016 a 31/05/2017; ÓRGÃO ADERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL – CMN; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – FONTE DE RECURSOS: 111 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO; VALOR R\$ 129.600,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). FORNECEDOR: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP, CNPJ: 04.999.366/0001-77. DATA: NATAL, 01 DE ABRIL DE 2017. ASSINATURAS: VEREADOR RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/PRESIDENTE – DINARTE TORRES CRUZ/ PRIMEIRO SECRETÁRIO – ANA PAULA DE ARAUJO CORREIA/SEGUNDO SECRETÁRIO.

\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/2017 – CONVITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA REFORMA DA PRESIDÊNCIA, PLENÁRIO E DAS SALAS DAS COMISSÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

AVISO – 3 CHAMADA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ EM 29 DE MAIO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS, LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA ESPECIFICADO. O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU AINDA ATRAVÉS DO E-MAIL CPL@CMNAT.RN.GOV.BR, A PARTIR DESTA DATA, NA RUA JUNDIAÍ, 546, TIROL, NATAL/RN, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 13H00. NATAL/RN, 18 DE MAIO DE 2017. BRUNO GASPAR BORGES DE OLIVEIRA LIRA/PRESIDENTE DA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PREDIAL.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. O TIPO DE MATERIAL, BEM COMO OS QUANTITATIVOS PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 08 DE MARÇO DE 2017. IRACY GOIS DE AZEVEDO – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.**  
**(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**